ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI - 14º DA REPUBLICA - N. 270

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOR DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 901, que torna extensivos os beneficios do art. 1º da lei n. 529, de 1898, aos militares amnistiados pelo art. 2º da lei n. 533, do mesmo anno e submettidos a conselho de guerra ao tempo da promulgação daquella lei.

Decrete n. 903, que autoriza a abertura do cre-dito ao Ministerio da Jus iça e Negocios Inte-riores, para ajuda de custo ao leute da Escola Polytechnica Eugenio de Barros Raja Gaba-

Décreto n. 907, que deroga rart. 3º e paragraphos da lei n. 620, de 1899, e dá outras providencias.

Decreto n. 908, que reduz o prazo da lei n. 35, de 1892, para duração da incompatibilidade dos magistrados estaduaes.

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 4 651, que abre o credito autorizado pelo decreto legislativo n. 908.

Decretos ns. 4 652 a 4 659 e 4 665 a 4 670, que cream brigadas de infantaria e cavaltaria na guarda nacional dos Estados de Pernambuco, Minas e Rio de Janeiro.

Decreto n. 4.671, que abre credito ao Ministerio da Justica e Negocios Interieres ás verbas—Secretaria do Camara dos tamentodos.

des Deputados.

Decreto n. 4 672, que abre ao mesmo Ministerio credito ás verbas—Subsidio dos Senadores—e—Subsidio dos Deputados.

Decreto n. 4.674, que proroza o prazo da conces-eão para exploração de linhas telephonicas no Estado da Bahia, de que é cessionario o coronel João Pedro Caminha.

Decretos de perdão.

Decreto que declara sem effeito os do corrente anno que mandaram contar a antiguidade de guardas-mariohas confirmados.

Mensagens ao Congresso Nacional.

Mensagens ao Congresso Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocia Interiores—Decretas de 13, 14 e 15 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 14 do cor-

Ministeris da Marinha-Decretos de 14 e 15 do

corrente.

Ministerio da Guerra—Decreto de 14 do corrente.

Ministerio da Industria Vinção e Obras Publicas

— Decretos de 6, 7, 10 e 11 do corrente.

Secretarias de Estado:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Actos de 15 do corrente—Expediente das Dire-ctorias do Interior, da Contabilidade e de Saude

Ministerio das Relações Exteriores—Portarias e requerimentos despachados Ministerio da Fazenda—Titulos e portarias—

Superintendencia de Seguros.

Ministerio da Marinha - Por arias. Ministerio da Guerra-Portarias e espediente.

Ministerio da Industria. Visção a thras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, do Industria e de Obras e Viaçõe—Directoria Geral dos Correios.

Szocio Jouteranta—icasão da Camara Civil da Corto de Appellação.

Nexter order.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfantega do Río de Janeiro, da Recabaloria da Capital Fe-deral e da de Minas Geraes.

EDITARS & AVISOR.

PARTE COMMERCIAL.

Socieda pale Anonym is—Carla paleate do Lloyd . Americano.

PATENTER OF TYPINGÃO AMMUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 901-DE 8 DE NOVEMBRO DE 1902

Torna extensivos os beneficios do art. 1º da lei n. 529, de 2 de dezembro de 1898, aos militares amnistiados pelo art. 2º da lei n 533, de 7 de dezembro do mesmo anno e submettidos a con-selho de guerra ao tempo da promulgação da-quella lei

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e sancciono a seguinte resolução:

Art. 1. São extensivos os beneficios do art. 1º da lei n. 529, de 2 de dezembro de 1898, aos militares amnistados pelo a t. 2º da lei n. 533, de 7 de dezembro do mesmo anno e que, tendo sido submettidos a contrata de contrata a contrata de contrata a contrata de contrata a c solho de guerra, estivesse esse em andamonto, ou quando terminado, pendente de qualquer recurso inclusive o de revisão para o Supremo Tribunal Federal, ao tempo da promulgação da referida lei n. 529, do 2 do dezembro do 1898.

Art. 2.º Para os effeitos do artigo antecedento fica o Governo autorizulo a abrir os croditos necessarios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrari).

Capital Federal, 8 de novembro de 1902, 14º da Rapublica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Melciros Mallel.

Jose Pinto da Luz.

DECRETO N. 903-DE 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Ministe-rio da Justica e Negrenos Interiores o credito extraor linario de 8:0003, para ajuda de custo ao lente da Escola Polytechnica, Eugenio de Barros Raja Gabaglia.

O Presidente da Republica dos Estados Unido; do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional deer tou e en sanctiono a resolução seguinte:

Artigo unico—Fica o Poder Executivo autorizado a abrie ao Ministorio da Justica o Negocios interiores o e estito de 8 0013, pur . aj i la de custo no le ma da Escola Polyto halca, En tenio do Burr a Raja Gabudia, nomeado pelo respectiva, congregação pora desemporho da cominissão do que trata o art. 216 do Caligo dos Institutos. Officiass do Ensido Supari ro Sazuririo; fazzilo as nocessirios op rações de crelito e ravagulas as disposições em e est aris.

Capital Feroral, 11 de novembro de 1900, 11 de Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

Sabino Barroso Junior

DECRETO N. 907-DE 13 DE NOVEMBRO DE 1902

Deroga o art. 3º e paragraphos da lei n. 620, de 11 de outubro de 1899, e dá outras providen-

O Presidente da Republica des Estudos Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam derogadas o art. 3º e paragraphos da lei n. 620, de 11 de outubro de 1839, para que sej un restabelecidos o art. 7º e paragraphos da lei n. 153, de 3 de agosto de 1893.

Paragrapho unico. A cidulo de Petropolis continuara como sede do 4º districto efei-

toral. Art. 2.º A cidade de Bollo Horizonte fica sendo a séde do le districto eleitoral de Es-tado de Minas Geraes.

Art. 3.º Rovogam-se as disposições om contrario.

Capital Federal, 13 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DE 'RETO N.908—de l3 de novembro de 1903

Reduz a tres mezes o prazo estabelec do na let n. 35, d-26 de juneiro de 1832, para duração da incompatibilidade dos magistradas esta-

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faco saber que o Congresso Nacional decreton e ca sincciono a resolução seguinto:

Art. 1.º Fica reduzido a tres mezes o prazo estab lecido ma lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, para duração da incompat bilid de dos magistrados estaduses, em auriquer hypothese de cessição dis respe-e ivas funcções, quer por o concração ou apose italoria. quer por ficarem avuisos ou en disponibilidade.

Art. 2.º Rovogam-so as disposições om contrario.

Capital Feloral, 13 de novembro de 1902, 11º da Ropublica.

M. FERRAZ DE CAMPOJ SALLES.

Sabino Barroso Junior.

ACTOS []i]

DECRETO N. 1.65!-DE 11 DE NOVEMBRA DE 1902

Abre as Ministerio da Justica e Negocios riores o coedito estre ordinario de 3:100300, para ajuda de custo ao de ito da Escola Polytechnica Eugento de Burros Itoja Gabaglia

O Presidente da República dos Estádos Unidos do Brazil, u antida autocarção conco.il. pelo decroto legislativo n. 901, desta data, resolve abrir ao Ministerio, da Jastica o Nogocios lateriores o eletito exervellinaBarros Raja Gabiglia, nomeado pela respectiva congregação para desempenho da commissão de que truta o art. 216, do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.652-de 11 de novembro de 1902

C rea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio do Cabo, no Estado de Pernambuco ,

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio do Cabo, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria com a designaç o de 71ª, a qual se constituira de tres batalhões do serviço activo ns. 211, 212 e 213, e um do da reserva sob n. 71, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogados as disposições

Capita! Federal, 11 de novembro de 1902. 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barros: Junior.

DECRETO N.4.653-DE 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea uma brigada de infuntaria de guardas na-cionaes no municipio de S. Bento, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 11 de dezembro de 1896, decreta.

Artigo unico. Fica creada na guarda nado municipio do S. Bento, no Est do de Pernambuco, uma brigada de infantaria com a designação do 72ª, a quil se constituira de tres batalhões do serviço activo ns. 214, 215 e 216, e um do da reserva, sob n. 72, que se organização com o guardas qualificados nos districtos do referido mu-nicipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902, 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.654-DE 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Garanhuns, no Estado de Persambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unid s do Brazil, para execução do decreto n. 431 de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, mas uma brigada de infantaria com a designação de 73°, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 217, 218 e 219, e um do da reserva sob n. 73, os quaes se organização com os guardas qualificados nos districtos do mensida municipio e revogadas as disposireferido municipio; revogalas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902,

140 La Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES Sabino Barroso Junior.

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no município de Palmares, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda na-cional do municipio de Palmares, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria com a designação de 74. a qual so constituira de tres batalhões do serviço activo ns. 220, 221 e 222, o um do da res-eva sob n. 74, que se organização com os guardas qualificados nos districtos do referido munipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de nevemb o de 1902, 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLIS. Sulino Barroso Junior.

DECRETO N.4.656-DE 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio do Recife, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decret:

Artigo unico. Fica creada na guarda na-cional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, mais uma brigada de infantaria com a designação de 75°, a qual se consituiră de tres batalhões de serviço activo ns. 223. 224 e 225, e um de da reserva sob n. 75, que se organizarăe com os guardas qualificatos nes districte de referido municipio; revogadas as disposições em

contrario.
Capital Federal, 11 de novembro de 1902. 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.657—DE 11 DE NOVEMBRO DE 1903

Crea mais uma briga la de infantaria de guar las nacionaes no municipio de Goyana, no Estado de Pernambuco

O Presidenta da Republica dos Estados Unidos do Brizil, pira execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, decreti: Artigo unico. Fica creala na guarda na

cional de municipio de Goyana, no Estado de Pernambue), mais uma beira a de infintaria, com a designação de 75%, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 226, 227 a 228, e um do da reserva, sob n. 76, que se organização com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902, 14º da Republica. .

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.658 - DE 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea mais duas brigadas de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Granja, no Estado do Ceará

O Presidento da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Granja, no Estado do Ceará, mais duas brigadas de infantaria, com a design ção de 72ª e 73ª, que se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, sob ns. 214,

rio de 8:000\$000, para ajuda de custo ao DECRETO N.4.655-DE 11 DE NOVEMBRO DE 1902 215, 216, 217, 218 e 219 e 72 e 73, os quaes lente da Escola Polytochnica Eugenio de Se organização com os guardas qualificados se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de novembro de 4902,... 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.659 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea quatro brigadas de infantaria, tres de cavallaria e uma de artilharia de guardas nacionaes na comarca de Pyranga, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para exocução do decreto n. 431 de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam crealas na guarda nacional da comurca de Pyranga, no Estado de Minas Geraes, quatro brigadas de infantaria, tres de cavallaria e uma de artilharia; as primeiras com as designações de 160.ª 161.ª 162ª e 163ª, que se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, aquelles ns. 478, 479, 430, 481, 482, 483, 484, 485, 483, 487, 488 e 489; e estes sob ns. 160, 161, 162 e 163; as segundas com as 74, 75° e 76° que se constituirão de dous regimentos, cada uma, ns. 147, 148, 149, 150, 151 e 152; e a terceira com a de 9a, que se constituirá de um batalhio de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 9, os quies se organização com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902, 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.665-de 13 de novembro de 1902

Crea uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes no municipio de Taquaretinga, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para exocução do decreto n. 431, de 14 de dezembro do 1896, de-

Artigo unico. Fica creada na guarda na-cional do municipio de Taquaretinga, no Estado de Pernambuco, uma brigada de caval-laria, com a designação de 27ª, a qual se constituira de dous regimentos, sob ns. 53 e 54, que so organização com os guardas qualifica-dos nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Feleral, 13 de novembro de 1901, 14º da Republica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.666-de 13 de novembro de 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Correntes, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazl, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1893, de-

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Correntes, no Estado? de Pernambuco, mais uma brigada de infanteria, com a designação de 77*, a qual se constituira de tres batalhões do serviço activo ns. 229, 230 e 231 e um do da reserva, sob n. 77, que se organização com os guardas

qualificados nos districtos do referido muni- | DECRETO N.4.670-de 13 de novembro de 1902 | DECRETO N.4.674-de 13 de novembro de 1902 |. cipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de novembro de 1902, 14º da Ropublica.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.667-DE 13 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea uma brigada de cavallaria de guardas na-cionaes no municipio de Agua Preta, no Es-tado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Agua Preta, no Estado de Pernambuco, uma brigada de cavallaria, com a designação de 28a, a qual se constituira de dous regimentos, sob ns. 55 o 56, que se organização com os guardas qualiticados nos districtos do reforido municipio; revogadas as disposiçõe, em contrario.

Capital Federal, em 13 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.668—DE 13 DE NOVEMBRO DE 1903

Crea uma brigada de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes, no município de Barreiros, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional do municipio de Barreiros, no Estado de Pernambuco, uma briga la de infantaria e uma de cavallaria, aquella com a designação de 78ª, que se constituirá de tres batalhões do se viço activo, ns. 232, 233 e 234; e um do da reserva, sob n. 78, e esta com a de 29ª que so constituira de dois regimentos, ns. 57 e 58. os quaes se organização com os guardas qualificados nos districtos do refe ido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de novembro de 1902. 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.669-DE 13 DE NOVEMBRO DE 1902

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na Comarca de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Macahé, no Estado do Rio de Janeiro, mais uma beigada de infan-taria, com a designação de 50a, a qual se constituira de tres batalhões do serviço activo.ns. 148,149 e 150,0 um do da reserva, sob n. 50, que se orginizarão con os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de novembro de 190?, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

- Sabino Barroso Junior.

Crea mais uma brigada de infantaria e duas de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Quelúz, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Queluz, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infan-taria e duas de cavallaria, aquella com a designação de 164ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 490, 491 e 492, e um do da reserva sob, n. 1642, e estas com as de 77º o 78º, que se constituição de dous regimentos cada uma, ns. 153, 154, 155 e 156, as quaes se organização com os guar las qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em con-

Capital Federal, 13 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N.4.671-DE 13 DE NOVEMBRO DE 1903

Abre no Ministerio da Justica e Negocios Inte-riores, por conta do exercicio de 1902, o cre-dito supplementar de 83:200\$, sendo 33:200\$ dito supplementar de 83:200\$, sendo 33:200\$ á verba—secretaria do Senado—e 50:000\$ á verba—Secretaria da Camara dos Deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Uni los do Brazil, usando da autor zação concedida pelo § 3º de art. 31 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1911, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5, do regulamento approvado polo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Neglicios Interiores, per conta do exercicio de 1902, o credito supplementar 83:2008, sendo 33:2008 a verba -Secretaria do Senado-e 50:00 % á verba -Secretoria da Comara dos Deputados afim de occorrer ao pagamento das despezas com os serviços de stenographia, revisão, relacção, impressão e publi ação dos lebves do Congresso Nacional, dur inta a prorogação da actual sessão legislativa, até ò dia 30 de novembr) corrente.

Capital Feleral, 13 de novembre de 1902,

14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Burroso Junior.

DECRETO N.4672-de 13 de novembro de 1902

Abre ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores, por conta do etercicio de 1902, o credito supplementar de 648:75%, sendo 144:750\$ á verba—Subsidio dos Senadores e 477:000\$ á verba—Subsidio dos Deputados.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo § 3º do art. 31, da lei n. 831, de 30 de dezembro de 1901, e ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º do regulamento approvado pelo decreto n. 2 409, de 23 de dezembro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Justica e Negoci s Interiores, por conta do exercicio de 1902, o credito supplementar de seiscentos e dezoito contos setecentos e cincoanta mil reis (618:750,5000), sando 141:750\$ 4 verba-Subsidio dos Senadores e 477:000; a verba—Subsidio dos Daputados, afim de occorper ao paramento do subsidio dos membros do Cong esso Nacional, durante a prorogação da actual sessão, até o dia 30 de novembro e crente.

Capital Federal, 13 de novembro de 1902, 14º da Republica,

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Sabino Barroso Junior.

Proroga por vinta e cinco annos o praso da concessão para explor cão das linhas tel phonicas no Estado da Bahia, de que é cessionario o coronel João Pedro Caminha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Attendendo ao que requereu o coronel João Pedro Caminha, cessionario, por decreto n. 4.300, de 6 de janeiro ultimo, da concessão feita a Eduardo Pellew Wilson, por decreto n. 9.244, de 19 de junho de 1881, para exploração do linhas telephonicas no Estado da Bahia, resolve prologar por vinte e cinco annos, a contar da data da respec iva terminação, o praso de que trata a clausula III das que accompunharam o citado decreto n. 9.241, mantidas as demais clausulas com as literações constantes das que com este vão assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Capital Federal, 13 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

Clausulas a que se refere o decreto n. 4.574, desta data

Fica o cessionario obrigado a substituir a actual installação aerea pela canalisação subterranea, introduzindo no serviço os melhoramentos que a pratica reconhecer de

Fica elevada a cinco contos de réis (5:000\$000) a quota com que é obrigado o cessionario a contribuir para os cofres da União, a titulo de despezas de fisculização. Capital Federal, 13 de novembro de 1902. —Antonio Augusto da Silva.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição Foderal, perdoar aos sentenciados militares constantes da relação que a este acompa-nha, assignada pelo marechal João Nepo-muceno de Medoi os Mullet, Ministro de Estado de Guerra, o rosto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados.

Capital Federal, 14 de novembro de 1902. 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Relação a que se refere o decreto junto. dos sentenciados militares perdo ados pelo mesmo decreto

Soldado do 1º batalhão do infantaria Francisco Lucio do Nascimento, preso a 18 de julho de 1902, condemnado por sintença do Sup emo Tribunal Militar de 8 de outuro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão

com trabilho, por e imo de deserção... Soldado do 14º bitalhão de infantaria Candid José Simeão, preso em 14 de maio de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 17 de outubro seguinte, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de de erção

Solda lo do 16º bitalhão de infantaria Antonio Alvos do Nascimento, p eso em 7 de maio de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Milisar de 21 de agosto seguinto a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime da deserção.

Soldado do 16º batalhão de infantaria Justiniano da Silva, peoso em 7 de janoiro de l 1901, condennado per sintença do Saterna. Tribunal Militar de 24 de julho seguinto a tres annos e tros mezes de prisão com tra-

balho, por crime de deserção.

Solda lo do 30º batalhão de infantaria Abel Galdino dos Santos, preso a 28 de maio de 1901, condemnado por sentença do Su-premo Tribunal Militar de 20 de novembro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crimo de deserção. Soldado do 39" batalhão de infantaria Al-

berico da França Paz, preso em 15 de muio de 1901, condemnado por sentença do Su-premo Tribunal Militar de 9 de agosto se-

premo triotnal Militar de 9 de agosto se-guinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção. Soldado do 6º regimento de artilharia An-tonio Francisco da Silva, preso em 28 de maio de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribuna! Militar do 4 de abril de 1902 a gais annos de prisão com trabalho, por

crime de deserção.

Soldado do 3º regimento de artilharia Manoel Carvalho de Lima. preso em 16 de sotembro do 1900, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 12 de dezembro seguinte a quatro annos de prisão, por crime de deserção.

Solda o do 14º regimento de cavallaria Edmundo Fidencio, proso em 21 de agosto de 1909, condemnado por sentença, do Supremo Tribunal Militar de 30 de novembro seguinte a seis annos de prisão com trabalho, por cri-

mo de deserção. Soldado do 27º b italhão do infantaria João José Ramos, preso en 15 de setembro de 1900, condemnado por sentença, do conselho de guerra, confirmada pe o Supremo Tribunal Militar em 14 de dezembro seguinto a seis anno de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 4º regimento de cavallaria Julio Francisco da Roza, preso em 30 de julho de 1901, con la mado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 6 de novembro seguinto a tres annos e tres mozes de prisão com tra-

ballio, por crimo de desorção. Solda lo do 14º batalhão de infantaria Manosi João Antunes, preso em 11 de março de 1951, condemna lo por se ença do Supremo Tri-bunal Militar de 24 de julho seguinto a tros annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crimo de deserção.

Soldado do 6º batalhão de infantaria Lou-renço Alves los Santos, preso em 4 de no-vembro de 1900, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 12 de abril seguinte a tres anno: e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção. Soldado do 3º regimento de artilharia Ho-

norio Geraldo, preso em 17 de fevereiro de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar a 3 de julho seguinte a tres annos e tres mezos de prisão com trabalho,

por crime de deserção.

Sollado do 26º batalhão de infantaria José Patricio Forreira, preso em 6 de julho de 1901, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de el de outubro seguinte a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Sold do do 22º batalhão de infantaria. Pedro Henrique dos Santos, proso em 11 de on-tubro de 190), con lemma lo por sensença do conselho de guarra, contirmada pelo sapre-mo Tribunal Militar om 21 de dezambro seguinte a tres annos o tras mezes de pristo com trabalho, por crimo do deserção.

Soldado do 24º hatalhão de infuntaria. Antonio Maciel de Farias Muniz, preso em 9 de julho de 1901, condemnado por sentença do conselho de gu arra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 11 de outribro seguiato a tres annos e tres mezos do prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 21 batalhão do infantaria Julio de Magalhães, con lemnado por sentença do Unidos do Brazil: an sala de la companya de la Company a sais anna de prisão com trabala, par crimo do descrção.

Soldado do 13º batalhão do infantaria Brazilino Ribeiro da Silva, condemnado por sentença do conselho de gueera, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 28 de outubro de 1896 a 12 annos de pristo com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 24º batalhão de infantaria João Paulo dos Santos, preso em 15 de abril ultimo, condemnado por sentença do conse ho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 29 de agoto se uinte a seis annos de prisão com trabalho, por crime de deserção.

Soldado do 4º regimento de artilharia Chrisanto Alves, preso em 22 do março de 1902, condemna lo por sentenca do Supromo Tribunal Militar de 11 de junho seguinto a tres annos e tres mezes de prisão, por crime de deserção.

Capital Federal, 14 de novembro de 1902. - J. N. de Medeiros Mallet.

O Presidente da Republica dos Estados Unilos do Brazil:

Rosolvo, usando da attribuição que lhe unfero o art. 18. n. 6. da Constituição Foderal, commutar as pinas impostas aos s intenciados militares constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo macehal João N pomuceno de Medeiros Mallet, Ministro da Guerra.

Capital Fodoral, 14 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mattet.

Relação, a que se refere o decreto junto, dos sentenciados militares cujas penas são commutadas pelo mesmo decreto

Pena de 15 annos commutada em 10:

Soldado do 12º regimento de cavallaria João Pedro Ferreira, condemnado por sentença do Supremo Tribuna! Militar de 9 de setembro do 1838 a pena de 15 annos de prisão com trabalho, por crime de homicidio.

Pena de 10 aunos commuta la em 8:

Clarim do 8º regimento de cavallaria Thomaz Pereira Pint), condemnado por sen-tença do Supremo Tribunal Militar de 29 de dezembro de 1899 a penna de 10 annos de prisão com trabalho, por crimo de homi-

Pena de 15 annos commutada em 10:

Soldado do 6º regim m**t**o de artillaria João Oreg vio Domin is can Ferro, e ad annado por sensença do Supremo Tribunal Militar de 15 de outubro d. 1807 a pana le 15 annos d) prisão com arabalho, por crimo do homicidio.

Soldado do 32º bitalhão de infantaria Benodicto Severiano da Silva, condempido por sentença do conselho de guerra, coafirmada pelo Sipromo Tribunal Militar em 4 de outubro do 1899 a 15 annos es prisão com wabalho, por cran - do homicidio,

Capital Federal, 14 de novembro de 1902. -1. N. de M deiros Mollet.

O Presidente da Republica dos Estados

Resolve, uscedo da articilmição que lho co fere o turt, 48 g fir de Constituição de Ropublica, pardoar aos soldados do corpo de infantaria de marinha José Luiz da Silva e Silvio Leal o resto da pena de prisão com trabalho a que foram condemnados pelos crimes de segunda e terceira deserções.

Capital Federal, 15 de novembro de 1902. 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 § 6º da Constituição da Republica, perdoar aos marinheiros nacionaes Martinho Elouterio dos Santos, Joaquem José Fornandes Rabello e João Franci-co de Lima e ao soldado do corpo de infantaria de marinha Manoel Antonto dos Santos Segundo o resto das penas que estão soffrendo pelo crime de deserção.

Capital Federal, 15 de novembro de 1902.

14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Jose Pinto da Luz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 8 % da Constituição o em commemoração a data da proclamação da Republica, perdoar as praças dos corpos de marinheiros nacionaes e de infantaria de marinha dos crimes de primeira e segunda deserções simples.

Capital Federal, 15 de novembro de 1902, 14º da Ropublica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 48, 8 6º da Constituição da Republica, perdour ao marinheiro nacional do 2º classo José Augusto de Souza o resto da pona de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militur de 7 de agosto ultimo.

Capital Federal, 15 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. Jose Pinto da Luz.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Resolve declar w sem effeite es decretes do 16 de julho e 17 de setembro do corrente anno, que mindicam contar de 9 de janeiro do mesmo, a antiguidade dos guardas-marinha confirmidos pelos decretos de 2 de abril e 15 de maio ultimos, em vista da doutrian que decorre dos arts. 69, paragrapho unico o 81, combina los, do regulamento que acompanha o decreto n. 3.652, de 2 do maio do 1900.

Capital Federal, 12 de novembro de 1902, 14º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinlo da Luz.

Age to the second

Srs. Membros do Congresso Nacional-Tenho a honra de submetter vos a inclusa exp sição que me dirigiu o Ministro da Justica e Negocios Interiores sobre à necessidade de um credito de 25:000\$, supplementar á verba — Eventuaes—do exercicio de 1902, para pagamento de despezas já feitas e das que occorrerem até a terminação do mesmo exercicio.

Capital Federal, 13 de novembro de 1902. M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica-No intuito de apparelhar o Governo com recursos orcamentarios na occurrencia de despezas que por sua natureza não encontram classificação om nonhuma das verbas mencionadas na tabella explicativa deste Ministerio, o Congresso Nacional consigna para esse fim em cada exercicio um credito com a rubrica-Eventuaes.

Essas despezas, que pelo seu caracter de eventualidade escapam a provisão de uma somma fixa e determinada, si muitas vezes podem fiear limitadas a dotação calcula a, como nos exercicios de 1899, 1900 e 1901, excedem, não raro, o computo do legislador, como se dou no exercicio de 1838.

O credito de 100:000\$ comprehendido no

art. 2°, n. 40 da lei n. 834, de 30 de de-zembro de 1901, para as despezas eventures deste Ministerio no exercicio vigente, foi insufficiente para custe i tais dispendios, comquanto estes obedecessom à mais rigorosa economia, e ficou esgotado antes de terminado o nono mez do exercicio.

Cumprindo ao Governo satisfazer sem demora taes compromissos, a maior parte dos quaes tem a sua o igem em substituições de funccionarios na fórma das leis em vigor, lembro-vos a conveniencia de se solicitar do Congresso Nacional um credito de 25:000\$, supplementar á verba—Eventures — d) ore mento deste Ministerio, no corrente exercicio, para pagamento de despezas ja feitas e das que occorrerem até a torminação do mesmo exercicio.

Capital Feder II, 13 de novembro de 1902. -Sabino Barroso Junior.

Srs. Membros do Congresso Nacional-Tenho a honra de submetter-vos a inclusa exposição que me dirigiu o Ministro da Justiça e Negocios Interiores sobro a necessi-dado de um credito extraordinario de 179:6493, para indemnização a Imprensa Nacional dos serviços effectuados com a pus blicação e impressão de todos os trabalhorelativos ao Projecto de Codigo Civil.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sr. Presidente da Republica-Tendo o director geral da Imprensa Nacional solicitado providencias no sentido de ser posta á disposição daquelle est be ecimento a quantia de 179:649\$, para indemnização dos serviços ha verba onde possa ser classificada seme-Ihante despeza.

Torna-se, pois, necessario solicitar do Congresso Nacional um credito extraordinario de igual quantia para satisfação da despeza de que se trata.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902. - Sabino Barroso Junior.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Cama a dos Deputados Tendo sanccionado a lei do Congresso Nacional que fix as forças de terra para o exercicio de 1903, vos restituo dous dos autographos da mesma lei, os quaes acompanharam vossa mensigem de 29 do mez findo.

Capital Federal, 8 de novembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Guerra - N. 27 - Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1902.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados De ordem do Sr. Presi tento da Ropublica. vos envio a nelusa mensagam que o mesmo Sr. Presidente dirige ao da Camara dos Deputados, restituindo dous dos antographos da lei do Congresso Nacional que fixa as forças de terra para o exercicio de 1933.

Sande e fraternidade. - J. N. de Medeiros

Sr. Presidente do Senado Federal-Tendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 903, dista data, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justica e Negocios Interiores o credito extraordinario de 8:000\$, para ajuda de custo ao lente da Escola Polyte-chnica Eugenio de Barros Raja Gabaglia, nomeado pela respectiva congregação para desampenho da commissão de que trata o art. 216 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Socundario, cabe-me devolver-vos dons dos antographos que acompanharam a mansagem n. 72, de 7 de novembro corrente.

Capital Federal, 11 de novembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 do corrente, foi concedido ao arcediago Dr. Francisco de Paula Redrigues, lente do extincto curso annexo á Faculda le de Direito de S. Paulo, o accrescimo de 20% de seus vencimentos.

- Por outros de 14 do corrente :

Foram declarados vitalicios os juizes da 2º e 6. Pretorias, bacharo.s Julio de Barros Raja Gabaglia e Diogo José de Andrada Machado;

Foi promovido ao posto de tenente-co conel commandante do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital o major-fiscal do mesmo batalhão Vicenta Aurelio da Silva Oliveira;

Foi declarado sem effeito o decreto de 18 de março de 1897 que privou João Maria de Figueiredo do posto de capitão do antigo 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta carital, ficando aggregado ao actual 2º batalhão da mesma arma da referida mi-

- Por outros de 15 do corrente :

Foi concedida ao Dr. Edmun lo Muniz Barr to a exoneração, que solicitou, do cargo de chefe de Policia de Districto Federal, sen lo nomeado para substituil-o o Dr. Antonio Augusto Cardoso de Castro.

Foram pardoados:

A Alberico Del scar de Souza Leite, o resto do tempo que lhe faita para o cumprimento da pena de 25 1/2 annos de prisão com trabalho;

A Julio Cesar de Senna o resto da pena de 19 1/2 annos em que foi commutada a de 24 annos.

As praças da brigada policial desta Capital, constantes di seguinte relação:

Carlos Alberto Soares, condemnado a oito mezes de prisão e expulsão por crime de doserção;

Venancio Garcia Dornellas, con lemnado a quatro mezos de prisão pelo mesmo crime;

Manoel Nunes de Souza, condemnado a igual pena pelo mesmo crime ;

Manoel Percira (1°), condeninado a cito mezes de prisão pelo mesmo crime;

Arthur Antonio de Mattos, condemnado a

igual pena pelo mesmo crime; Aristides de Sant'Anna, condemnado a mesma pena pelo referido crimo;

Augusto de Souza Freitas, condemnado a igual pena pelo diro crime.

Foi commutada em 15 annos a pena de 30 annos de prisão cellular a que foi condemnado o réo Pedro Comes da Costa pelo Tribunal do Jury desta Capital.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 14 do corrente:

Foi aposentado, de conformidade com o decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, Francisco de Paula Soares no logar de ajudante do porteiro da Alfandega do

Foi nomeado, a seu pedido, o ajudanto do guarda-mór da Alfandega de Mandos, Estado do Amazonas, José Gregorio dos Reis, para identico logar na Alfandega do Estado do Maranhão.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente:

Foi mandado reverter ao serviço activo da armada o le tenente reformado Arthur Alfonso de Barros Cobra, passando para a situação de reserva onde se conservará o tempo legal afim de regularizar-se esso acto:

Foi nomeado o capitão tenente Pedro Vellaso Rabello para exercer o logar do im-mediato do hiate Silva Jardim.

Por outros de 15 do corrente:

Foi concedida aos los tenentes da armada José Manuel Monteiro e João Jorgo da Fon-seca a exoneração que pediram dos cargos de ajulante de ordons do Presidente da Republica;

Fui perdeada ao commissario de 3ª classe, 1º tenente Arthur Maciel Soures a pena de de pristo que lhe fora emposta por sentença de 20 de agosto proximo passado do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Guorra

Por decretos de 15 do corrente concedeu-se ao major Gasparino de Castro Carn iro Leão e ao capitão Dr. Thomaz Gouvêa de Almeida a exonoração que pediram dos logares do ajudantes do ordens do Sr. Prosidente da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 6 do corrente, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade o utilidade da invenção, pela patente nu-mero 3.707, a Antonio Matheus Dias Fernandes, brazileiro, e Antonio Loureiro, portuguez, ambos emprogados no commercio e residentes nesta Capital, para sua invenção de-Apparelho mecanico, denominado Sur-preza-, para ser adaptado a cartões postaes, quadros, molduras, abuns o annuncios reclames.

-Por outros de 7, tambem do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.708, a José Coelho Barbosa, b azi leiro, industrial e negociante, do nicilialo nesta Capital, para sua invenção de-Um modicamento, denomina lo Curasthma -para cura da asthma e bronquites asthmaticas;

N. 3.7)9, ao mesmu Sr. José Coelh Barbosa, para sua invenção de-Um medica-

mento, denominado Parturina; N. 3.710, ao mesmo Sr. José Coelho Barbosa, para sua invenção de—Um medica-mento denominado Liga-Osso;

N. 3.711, ao Dr. Francisco Alves de Lima Filho, brazileiro, medico, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Moura & Wilson, brazileiros, agentis de privilegios nesta Capital, pura su invenção de -Apparelho, denominado Bomba automatica maritima e para poços;

N. 3.712, e pelos mesmos procuradores, a Alberto Koenew, brazileiro, industrial, domiciliado nesta Capital, para sua invene o de-Processo para prepar ir oleos gazosos;

N. 3.713, e pelos mesmos procuradores a Friedrick With Ilm Iden, allemão, industrial, domicilia lo em Berlim, Allemanha, para sua invenção de-Processo de sanar os effeitos nocivos causados pela desigualdade da tem-peratura no interior dos apparelhos de incubação artificial.

-Por outros de 10, tambem do corrente e nas mesmas condições, pelas patentes:

N. 3.714, a Hugo Gertim & Comp., brazileiros, negociantes, domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pelos mesmos procuradores, para sua invenção de -Processo para tratamento de bambús, taquaras, taquarussus e suas variedades, destinados á fabricação de papel, papelão e se-

melhantes; N. 3.715, a Spniola & Comp., brazileiros, industriaes, domiciliados em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brazileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sur invenção de - Separador-

catador para café, den minado Lobo Junior; N. 3.716, pelos mesmos procuradores, A Sociedade por Acções Promethie, russa, industrial, domicili da em Moscow, Russia, para sua invenção di-Aperfeiçoamentos em

cartuchos explosivos.

-Por outro de 11, tambem do corrente e nas mesmas condições, pela patente n. 3.717, a Alfredo Levi, brazileiro, pharmacoutico, residente em Porto Alegro. Estado do Rio Grande do Sul, por seu procurador Benito Ilha Elejalde, brazileiro, origanheiro civil e residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para sua i venção de—Processo de fabricação industrial da Tristearina.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Por actos de 15 do corrente mez foram designados para servir no gabinete do Sr. Ministro:

O 1º official Dr. Pelino Joaquim da Costa Guedes como secretario, o lo official Dr. Carlos Augusto Coelho e o 2º official Dr. Mario Cochrane de Alencar, como auxiliares.

Expediente de 13 de novembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brazileiros os subditos italianos Rosario Graco e Spadella Antonio, residentes no Estado de S. Paulo, e o potuguez Luiz Francisco Valentim, de profissão miritima. -- Remetteram-se as portirios dos dous primeiros ao presidente do referido Estado.

- Foi nomeado Frederico de Lima para exercer o logar de inspector de alumnos do Internate de Gymensie Nacional de aute o impedimento do Juão Luca II).

Foi concelli lo no Dr. Brazilio Augusto Machado de Olivoira, lento da Faculda lo de Direito de S. Paulo, um anno de licuiça com ordenado para tratar de sua saude na Europa, de accordo com o decreto legislativo n. 891, de 28 de outubro ultimo.

- Accusou-se recebido o officio do Dr. João Rolrigues la Costa, de 3 de novembro corrente, e agradecou-so a communicação que fez de ter assumido, na referida data, o exercic.o do cargo de secretario geral do Estado do Rio de Janeiro, para o qual foi no-

mondo no dia 1 de citado mez.

— Como inicon so no director da Faculdade de Dir ito de S. Paulo que o alumno do 5º anno Francisco Mamede Teixel a Lima passon a chamar-se simplesmente Francisco Toixeira Lima, conforme declarou a este

ministerio.

-Declar at se:

Ao fiscul do Externato do Gymnisio Mineiro que. a vista do disposto no art. 120, n. 1, do Coligo do Ensino, a nenhum alumno, quae quer que sejam as suas condições, é permittido matricular-se simultaneamente

em mais de um anno do curso;
Ao director do Internato do Gymnasio
Nacional que a circular de 30 de abril de
1901, foi dirigida exclusivamente aos delegados fiscaes junto aos gymnasi is equiparados, não podindo, por esso mitivo, ser co-brada aos alumnos di estabelecimento a taxa a que se refere a alladida circular, emquanto não for o assumpto resolvi lo pelo Ministorio da Fazenda, ao qual está affecta a questão.

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que, attenden lo ao requerimento dos alumnos do actual 6º ana, medico, resolven este ministerio dispensil-os do exame de um i das clinicas especiaes de que trata q art. 15 do regulimento vigente, visto serem as suus condições identicas as dos alumnos que obtiveram igual dispensa pelo aviso n. 1.026, de 24 de outubro de 1901.

Requerimentos despachados

Juvonal Antunes da Nobrega, procurador do Sura Lazaron, que pede naturaliz vão.-

Indeferilo.

Elis ju d'Angolo Visconti, pedindo seja adquirido pelo Governo o quidri Oreadas, de sua composição, conforme propoz o jury da secção do pintura da Nona Exposição Geral de Bellas Artes. - Remesteraniss ao Ministerio da Fazenda de requerimentos e cópia da informação que sobre o assumpto prestou o director da Escola Nacional de Bellas-Artes.

Orlando Ferroira Pinto, pedindo validade, para a matricula no curso de pharmacia, do examo de algebra que pressou no Externato do Gymnasio Nacional na passagem do 2º para o 3º ann do curso. — Apresente o cer-

tificado de exame.

Jayme Cohen o Leão Vieira Starling, alumnos do 5º anno do Gymnasio Pi Am ri-cano, pedindo que sejam considerados y vidos para a matricula no curso de sciencias juridicas e sociaes os exunes de physica, chimica e historia natural que são prestados no referido anno de accordo com o regulamento e programmas do Gymn isio Nicional. - Deferilla somente quanto aos exames de chimier e historia natural, cujos programmas no 5º anno do curso gymnasial são equiva entes aos indicados nos aras. 22, n. 2, e 24 das Instrucções de 23 de novembro de 1911. Quanto a physica, ap nas econsiderado valido o exame prestado no 6º anno do mesmo curso.

Luiz de Lima Bittencourt, pedindo validale dos mesmos exames prestados em estabele imento, cajo no ne não menciona em sua petição. — Apresente os cortificados dos exames.

Expediente de 14 de novembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio-circular do Sr. Josino de Menezes, de 24 de outubro do corrente anno, e agradeceu-se a communicação, que fez, de ter assumido, na mesma data, o exercicio do cargo de presidente do Estado de Sergipe, para o qual fai eleito em 30 de julho ultimo; bem assim de haver prestado o compromisso legal e ter sido investido no de vice-presidente o Dr. Pelino Francisco de Carvalho Nobre.

-Autorizou-s: o fiscal da Faculdade de Direito de Minas Geraes a admittir a exames, na la época, os alumnos ouvintes que

tiverem a frequencia regulamentar.

-Declarou-se :

Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, em referencia ao officio de 24 de outubro ultimo, que ao amanuense Frederico Gençalves de Siqueira não póde ser abonada, alem de seu vencimento integral, a gratificação de bibliothecario dessa escola relativa ao tempo em que desempenhou cumulativamente as funcções dos dous logares, visto que, segundo está resolvido, teria o dito amanuense do perder a gratificação do seu emprego para perceber a do logar de biblio-thecario, gratificação esta igual a do alludido empr.go;

Ao fiscal do Collegio Anchieta que o alu-mno Noves da Rocha sómente é dispensado do repetir no 4º anno as materias cujos

exames são finaes nesse anno;

Ao fiscal do Gymnasio de Ouro Preto que este ministerio, na conformidade do art. 282, n. 7, do coligo do ensino em vigor, resolveu seja admittido no estabelecimeno, como alumno interno gratuito, o menor A onso Cosmo Marques, satisfeitas as disposições regulamentares.

-Foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, em prorogação, ao amanuen se da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Alvaro Martins da Silva, para tratar de sua saude:

De dous mezes, tambem em prorogação, ao amanuensse da mesma escola Innocencio de

Dru nmond Junior, para o mesmo fim.
—Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o despacho livre de direitos na Alfandega desta Capital de tres caixas conten lo objectos destinados á Escola Polytechnica do Rio de Janeir).

- Recommendou-se ao director do Instituto Benjamin Constant, em referencia aos officios de 17 de maio e 23 de outubro do corrente anno e em additamento ao aviso de 17 do ultimo dos ditos mezes, que provi-dencie afim de que, na conformidade das disposições vigentes, seja aberta inscripção para o consurso ao provimento da cadeira de arithmetica e geometria desse instituto.

Requerimento despachado

Joaquim José Ventura, pedindo ser readmitrido no Instituto Benjamin Constant como alumno gratuito. - Deferido, na conformidade do avis, nesta data endereçado ao director do mesmo instituto.

Expediente de 12 de novembro de 1902

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 164\$100, de despezas miudas do Laboratorio Bacteriologico;

De 1:000\$, aluguel do predio em que funcclona a Faculdate de Medicina;

Da 2:0103601, de formecimentos á Escola Polytochnica:

De 49\$416. d) gaz consumido no Externa to do Gymnusio Nucional;
De 85\$700, de despezas mindas do Instituto Nacional de Musica;

De 25\$, de despeza com o asseio do edificio em que funcciona o Juizo Seccional do Dis-

tricto Federal:
De 16:6215006, de fornecimentos à Casa de Delenção em agosto ultimo;

De 4:972\$405. folhas dos empregados e

presos na C sa de Correcção;
De 15:088\$438, de fornecimentos a Casa

de Detenção em setembro.

1854 A 1 1

- Providenciou se para que seja paga a Eugenio Gomes de Carvalho a gratificação do logar de inspector de alumnos do Intera nato do Gymnasio Nacional, que exerceu in-.. terinamente em setembro ultimo.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

. Por portarias de 14 do corrente foram exonerador o Dr. Joaquim Eduardo da Costa Sampaio do logar de inspector de sau le dos portos do Estado do Pixuly, o Dr. Alfredo Pereira de Azovedo do de inspect r sanitario, em commissão, e nomeados para o primeiro cargo o Dr. João Maria Marques Bastos o para o segundo o Dr. Leocadio Chaves.

Expediente de 14 de de novembro de 1902

Rematteram-se:

KITCH ATT IN THE ATT

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica cópia da requisição do delogado de saude da la circumscripção Dr. Jayme Silvado a respeito do mão estado do terreno devoluto lateral a casa a. 3 da rua Condo de Iraja, om cujas visinhanças houve um caso de peste;

Ao director do Lazareto da Ilha Grande duas contas na importancia total de 1:089\$ para serem s ibmettidas ao devido p ocesso;

Ao director do Hospital Paula Candido, para

os devidos effeitos, um requerimento acom-panhado da quanta de 28:30; Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil os laudos des exames de validez do Manoel Candido Cordeiro Dias, Alipio de Souza Abalo, Carlos Rodrigues de Moura, Leopoldo de Castilho Masson, Josa Martins de Castro, Angelo Barbosa Bettamio e Thomaz Dias da Silva;

. Ao director da Escola Polytchnica idem de

11.

Acres 6

Bernardino Ignacio Pe eira;
Ao director, do expeliento do Thesouro Federal idem de Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Ministerio das Relações Exteriores

Ministerio das Relações Exteriores, 15 de novembro de 1902—Gabinete.

Ao deixar este Ministerio, cuja gestão me foi confiada por docreto de 15 de novembro tide 1898. cumpro o mais grato dos deveres rendendo-vos sincero preito de reconhecimento pala leatifide o extrana ded.cação com que me coadjuvastes no desempenho da minha incam encia.

Duranto o longo perio lo da minha admi-nistração foi-me dada a suisfação de aquilatar no seu justo valor as virtudes civicas que vos fazem alvo da veneração e do legitimo organo dos bazileiros, e caja pratica go incessante constitue para os servidores do 🐗 e patriotismo. , Ny

Dessa phase da minha vida publica asseguro-v is que con iervarei in lalevel recordação. Acceitui, pois, a expressão do mon profundo agrade imento e os protestos la milha mais distincte consideração. — Myatho de Miga-Mães.—Ao Sr. Joaqui a Thomaz do Ameril, director-geral desta Secretaria de Estado.

Ministerio das Relações Exteriores, 15 de novembro de 1902— Gabinete.

Peço-vos que transmittais aos Srs.directores de secção e mais empregados desta Secretaria de Estado o meu agradecimento pelo zelo e intelligencia de que deram constantes provas no desempenho dos seus deveres duranto a miaha administração, que hoje finda.

Saudo e fraternidade. - Olyntho de Migathus. - Ao Sr. director-geral desta Secretaria de Estado.

Ministe io das Relações Exteriores, 15 de novembro de 1998 -- Gubinete.

Ao doixar a direcção da pasta das Rolacos Exteriores tenho o prazer de agradacer-vos o auxilio qua prestastes a minha ad ninistração no desempenho la commissão, que vos incumbi per portaria de 2 de ja-neiro do corrente anno, de rever, imprimir e publicar os relatorios diplomáticos e con-sulares, em cujo serviço justificastos o conceito que cu fazia do vosso zelo e com-potencia potencia.

Sande e fraternidade.— Olyntho de Maga-thães.—Ao Sr. José Alexandrino do Oliveira, 1º official desta Secretaria de Estado.

Ministerio das Relações Exteriores, 15 de

novembro de 1932 —Gabineto.

Deixando nesta data o exercicio do cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores, tenho particular satisfação em agradecer o importante auxilia par vos prestado á minha administração, com o maior zelo e solicitude, durante todo o tempo em que servistes no gabinete doste Ministerio:

Saude e fraternidade. — Olyntho de Maga-thāzs. — Ao Sr. Raymundo Nonato Pecezueiro do Amaral, lo official desta Secretaria de

Estado.

Requerimentos despachados

l'ia 10 de novembro de 1902

Freire de Aguiar & Comp. - Deferido, compareca a esta secretaria.

Dia 14

Luiz P. de Campos. -Inleferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 14 do corrente, foi nomeado Francisco de Araujo Campos para o logar de ajudante do porteiro da Alfandeza do Estado do Pará.

Por titulos de 14 do corrente:

Foram nomeados Francisco Lucindo da Fonseca para o logar de escrivão da collecioria das rendas federaes, em Santa Luzia do Riodas Velhas. Es ado de Minas Geraes, sen lo declara lo sem effeito o titulo de 31 de julho do corrente anno, que nombou Jayme Dolubella paru o mesmo logar, visto não haver acceitado.

Foi exonerado Antonio de Souz: e Almeida do lo ar de collector das rendas federaes

em Sabará, naquelle E tado.

Agei tes fiscues Lis impostos de consumo: Dr. Antonio Moreira Maia, na la circumincessante constitue para os servidores do scripção to Estado da Bahia; Clarindo Fer-Estado o mais bello exemplo de abnegação reira Campos, na 14º do Estado de Minas Goraes. .

Collectores das rendas federaes, Antonio José de Mattos Silva, em Itaparica, Estado da Bahia; Archur Montei o de Queiroz, em Sabará, Estado de Minas Goraes.

Escrivãos do co lectorias das mesmas rendas, Joaquim Xavier Villaça, em Pará, Es-

tado de Min's Garaes; Vital Pereira Guimarães, em Pitanguy, no

mesmo Estado; João Baptista Corrêa, em Belmonte, Es-

tado da Bahia; Antonio José Gonçalves Loureiro, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro.

Foram oxonerados:

José Francisco Coellio Sobrinho, do logar do agente fiscal dos impostos de consumo na la circumscripção do Estado da Bahia

A sou pedido, Epaminondas Coelho Santiago, de i entico logar na 14ª circumseripção do Estado de Manas Gornes;

A seu pedido, Joa juim Honriques de Barros do logar do collector das rendas federaes em Cururupa, Estado do Maranhão;

Antonio Alves Filho, do de escrivão da collectoria de Pitanguy, Estado de Minas Geraes.

Foram declara los sem effeito:

O titulo de 9 de agosto do corrente anno. que nomeou Firmino Correa de Araujo Poi xoto, para o logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Belmonte, Estado da B shia, visto não haver prestado a respectiva fiança dentro do prazo legal;

A nomeação de Joaquim Antonio Nogueira, para o logar da agente fiscal dos impostos de consumo na 3º circumscripção do Estad) d) Maranhio, visto não havor assumido o exercicio do referido legar dentro do prazo

-Por portarias da mesma data, foram concolidas as seguintes licenças com vencimonto, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De tres mezes, em prorogação, ao 3º es-cripturario do Thesouro Februal Raymundo de Castro Pereira Rago;

De dous mezes, em prorogação, com o ven-cimento a que tivor direito, ao 2º escriptu-rario da Delegacia Fiscal do Thesouro Foderal no Estado do Paraná Manoel Pereira Mendes;

De tres mezes, ao agente-fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Maranhão Henrique Polonio : De 60 dias, ao mestre da officina de ser-

viços accessorios da Imprensa Nacional Josué Guedes de Mello;

De tres mezes, ao chefe de secção da Alfandega de Santos Joaquim Nazianzeno Hon-

riques do Amaral; De igu'il tempo, em prorogação, ao guarda da Alfandega do Estado do Ceará Adolpho Thiers do Rego Monteiro.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de novembro de 1902

N. 466-A' Companhia de Seguros Pelotense, prestando informações sobre o limita para suas operações.

Requerimentos despachatos

Dia 17 de novembro de 1902

Companhia de Seguros Pelotense, remettendo a relação dos segugos no trimestre de julho a setembro.-Inteirado.

Companhia de Seguros Confiança, remettendo a relação dos seguros no trimestro de julho a setembro.-Inteirado.

Companhia de Seguros Mercurio, communicando te: estabel cido na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, uma ag ncia a cargo do Sr. José Joaquim Dias. Inteirado.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despochados

Dia 14 de novembro de 1902

Honrique L. Singe.—Annulle-se a divida ajuizada, officiando-se á Directoria do Con-

Manoel Martins Costa. - Transfira-se. Firmino Manoel Pereira .- Idem.

Elias Laroche-Verificando-se do documento junto que foi pago o imposto devido, transfira-se, corrigindo-se a numeração.

Emilio Serra & Comp.— Inscreva-so ex-officio e cobre-so a multa regulamenta:

Francisco Antonio Monezes.—Transfira-se. Gustavo Jacintho Martins Coelho.—Deduzam-so oito mezes do exercicio de 1901 e 9 do corrente.

Paulo Baptista da Silva.—Ji tendo o requerente sido attendido em parte, nada ha mais que deserir.

D. Ernestina Jatahy.— Deduzam-se seis mezes do exercicio de 1890.

Joanna Almeida do Souza Coelho.-Note-se no lançamento estar o predio em ruinas.

Abrou & Pereira. - Transfira-se o imposto de industrias.

André Augusto da Silva. - Satisfaça a exigencia da sub directoria.

Clemente & Comp. - Archive se.

Empreza do Construcção. — Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Antonio Maia. - Corrija-se o lançamento

para o futuro exercicio.

Ar hor da Silva — Revalidado o sello do documento, transfira-se.

Sylv o Mario da Silva Freire.-Inscripto no nome enviado pela Inspectoria de Obras Publicas, requeira o supplicante transferencia para seu nome.

Francisco José da Rosa Junior.—Transfira-se.

Cypriano José Mendes .- Idem .

Rocha Passos & Comp. - Elimine-se do agamento da 2º prestação do exercicio de 19j1.

Salvador Pelemonte. -Transfira-se.

Silva e Souza. — Averbasa a mudança; contra a mudança da vala locativa nada ha que deferur.

Serafim Figueirodo da Silva. - Corrija-se o lançamento.

D. Thomazia Rosa de Souza Neves. - Satisfaça-se a exigencia da sub-directoria.

Mario de Freitas.—Idem. Viscondo de Sucena.—Idem.

Antonio José Lopes Zmha. - Não tendo estado vago tres mezes, nada ha que de-

Antonio Rodrigues Querido. — Transfi-

Antonio Gonçalves Pereira da Silva.-Rectifique-se o lançamento e requeira a restituição em separado.

Antonio da Costa Torres. - Transfira-se. José da Costa Junior.--Idem.

Alexandre Ribeiro & Comp. - Averbe-se a mudança.

Condessa da S. Thiago de Riba d'Ul. Prove que o pre do n. I de que trata a escriptura é o mesmo que tem o lançamento do n. 3.

Condo Diniz Cordeiro. - Deduzam-se sete mezes do exercicio de 1899.

Auto de infracção lavrado contra José Simões.-Não tendo o autoado José Simões apr senta to sua defesa no prazo legal, não obstanto a intimação que recebera para esse fin, juigo procedente o auto de fis. 2 e i a-ponho ao mesm dosi Simões a multa de 3008, de acom o com o cre. 27. I tra A. do decreto n. 3.622, do 26 de março de 19.0.— Intime se.

Auto de infracção lavrado contra João Gonçalves:

«Não tendo o autoudo João Gonçalves se desentido consea o auto do da. 2. não obstante ter sido intimado para fazel-o, em 21 de agosto ultimo, julgo procedente lo mesmo auto e imponho ao dito infractor a mulsa de 3.08, de accordo com o art. 27. lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1911.— Intime-se.»

Auto de infracção lavrado contra João Lopes:

«Tendo corrido á revelia o presente processo, não obstante ter sido o autoado João Lopes, intimado para defender-so, no prazo legal, julgo procedente o auto de fla. 2 e imponho ao infractor a multa de 3 ns. de accordo com o art. 27, lettra a, do dec to n. 3.622, de 26 de março de 190).—Intimc-so.>

Auto de infraeção lavrado contra José de Souza & Comp.:

«Tendo corrido á revelia do antquelo o prosente processo, não obstante ter si lo a parte interessada intimida para se defen er no prazo legal, julgo procelente o auto do ils. 2 o imponho ao infractor a multi de 31)s, de accord : com o art. 27, tettra a. do decreto n. 3.622, de 26 de março de 190). -!etime-se.»

Auto de infracção lavrado contra José Gonçalves de Figueiredo:

«Até 12 de abril ultimo, data da publicacação no Diorio Official do despacho desta directoria firmando doutrina no sentido de achar-se a baranjinha comprehendida no numero das bobi as alc oli as sujeitas a selligem om dobro, os fabricintes dossa bebida tiohum razā) para nāo a sellarem cem o dobro da taxa, porque, não só o edital dosta Recebbloria, de 31 do dezem bro de anno passado, e mo a circular do Ministorio da É conda, n. 3, de 9 de juneiro do corrent: anno, declaram estar somente sujeitos a essu exigencia do art. 12 da lei n. 813, de 23 de dezembro daqu lle ann cas behidas mencionadas na classe 94, art.31 da Tarifodos Alfandegas, onde não se comprehende a laranjinha, que é um producto exclu ivamente nacional. Não ha duvida quo h uvo, quer no edital quor na circular cia-do omisção da laranjinha que, entresanto. desde or regulamente que baixon com o lecreto n. 3.535, do 21 de dez imbro de 1899, foi contempla la entre asbebidas daquella class; e. não tondo sido exceptuada pela referila lei n. 813, está ipso facto sujeita á sellagem em dobro.

Mas é bem de vor que, que tendo o autoado feito acquisição das cinco garrafas apprehendidas em data anterior ao despacho já menciona lo, nonhuma infracção co ametten, assim como o fabricante que lh'as

Julgo, a vista do exposto, improcedente o auto de fl. 2 e recorro deste mon despacho para a instancia superior. E. para qua chegue an conhecimento dos interessidos o alludido despacho de 12 de abril, publique-se-o por edi al, mare indo o prazo de 15 di is para que seja sollado com a taxa em dobro o stock existente da mencionada bebida.

Ministerio da Marinha

Por porta las de 14 do corrento:

Fora a concedidos dons mezos de licença, na forma de lei, ao machinista de 4ª classe 2º tenente Juquim Moreira Pinto Junior, para tratar de sua saude em Caxambú; Foi nomeado para exercer o cargo de es-

eravante do Hospital de Marinha o cidadão

Conrado Jorge Gonçalves;

Foi exenerado de logar de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Amazonas o le tenente Joaquim Nunes ae Saiza;

Foi nomeado para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da flotilha do Amazonas o le tenente Ricardo

Greenhalgh Barreto.

Ministerio da Guerra

Por porturia de 14 do corrente, foi re-almitído no logar de continuo da Secretaria de Estado da Guerra, sem direito a vencimentos atrazados, Fernando José Alves.

Expediente de 5 de novembro de 1902

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados remeit ndo, pura que se digne apre-sentar á mesma Camara, papeis em que o servento braçal da Intendencia Geral da Guerra José Ferreira Brandão pede ao Gongresso Nacional dispensa do trabalho com o vencimento que percebo.

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das quantias:

De 3:823\$675, sando: a Hiron Jacques, 773\$400; a Imprensa Nacional, 1:929\$300; a Louzinger & Comp., 67\$600; a Luiz Macedo, 1:049\$130, e a Villas-Boas & Comp., 4\$245 (aviso n. 950);

De 2708 a Mario de Azevedo Ribeiro (wiso n. 951);

De 2:7488500, sendo: á Companhia Rio de De 2:748500, sendo: a Companhia Rio de Lanciro City Improvements, limited, 35\$; a Companhia S. Christovä, 15\$; a Fernandes Malmo & Comp., 261\$; a João Camuyrano, 707\$(00); a J. Velloso & Comp., 69:5520; a Lebrão & Comp., 468,660; a Navio. Eunes & Comp., 76\$420, e a Ottoni, Silva & Comp., 485\$500 (aviso n. 952); Do 408860; a Borlido, Moniz & Comp., faviso n. 954).

(aviso n. 954).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para serom tomad s na consideração que merecerem, papeis em que o capitão reformado do exercito Liberato Augusto da Silva Ribeiro pele que em sua patente de reforma se fica alteração do seu tempo de servico.

· Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo:

Licenca:

Ao tmente-roronel Felippe Schmidt para permanecer por mais 30 dias no Estado de Santa Catharina;

Ao sargento Francisco Jull'erat e ao soldado Antonio Lopes tracoma, ambos do Asylo dos Inva idos da Patria, para residirem, este no Estado de Sergipo, e aquelle na cidade de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro.

Troca de corpos entro si aos 2ºs tenentes João Jos? Ferroira de Brito e Reul Eugenio dos Santos Lima, este do 2º regimento de artificaria o aquelle do 6º, addido ao 5º da mes na a.ma.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do tenento de cavalluria Francisco Cavalcante e do alferes de infantaria Fausto Mon eiro, as alterações constant is dos papeis que se remettem;

Recolher-se ao 2º batalhão de infantaria, a que pertence, o alferes Julio Sampaio.

No 2º batalhão de engenharia, o alferesalumno Raphael Bandeira Teixeira;

No contigente do 2º batalhão de infant :ria, destacado no Ceará, o alferes do 6º Ernesto Ramos do Modeiros, por tres mezes.

Permittindo ao tenente medico de 5º classo Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva demorarse por dous mezes no Estado da Bahia.

Prorogando por mais tres mezes a licença em cujo goso se acha o alferes do 9º regimento de cavallaria Raphael Archanjo de Araujo Quintella, para tratamento de saude.

Transferindo, na arma de infantaria, para o 26º batalhão, onde já se acha, o alferes do 49° Luiz Augusto de Oliveira Cardoso, e para o 33°, onde já serve, o alferes do 20° Antonio Freiro do Nascimento.

Dia" 6

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja paga a quantia de 6:120\$880, sendo: a Amaral, Guimarães & Comp. 36\$000: a Berlido, Moniz & Comp. 1:440\$970; a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 928\$310; a Luiz Macodo 703\$490; a Pacheco, Leal & Moreira 3:000\$000; a Villas-Bôas & Comp. 2\$200 e a Vittorio Migliora 10\$000 (aviso n. 956).

Seja posta á disposição da Delegacia Fiscal em Cuyabá, para ser entregue ao chefe da commissão constructora de linhas telegraphicas em Matto Grosso, a quantia de 30:000\$ resto da de 100:000\$000 destinada a dita construccão...

te geral da guerra, man-dando fornecer a Escola Militar do Brazil e a commissão constructora do ramal forreo de Lorena a Bemilica, os artigos constantes dos pedidos que se remettem.

- Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo:

Licença á praça e aos paizanos abaixo mencionados para em 1903 se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as formalidades regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—2º sargento do 6º batalhão de ar-Realengo—2º sargento do 6º batalhao de artilharia Djalma José Corrêa de Mello, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 667, de 27 de julho de 1903, e puizanos Adolpho Berga unini, Agenor José Vieira. Eugeno Luiz Pereira, Eustaquio Costa e Paulo Pinto da Silva Valle.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Paizanos Adolpho Luiz Dupont, Amarantho Palva Coutinho, Fidelis Pinto de Azambuja Filho, Victor Menna Barreto e Zeferino Silveira Leitão.

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes de infantaria Salvador de Aguiar Cataldi, do 10º batalhão, e Rogerio Ribeiro da Rocha, do 22°.

Declarando que denominar-se-ha Coronel Felinto de Araujo, como justo preito a me-moria de tão distincto official que foi commandanto da fortaleza de Santa Cruz da harra do Rio de Janeiro, a bateria hoje inaugurada na dita fortaleza.

Mandando:

Averbar na fé de officio do alferes do 9º regimento de cavallaria Marcienillo Gonçalves Burroso o elogio mundudo fazer pelo Sr. Presidente da Republica por occasião da inauguração da beteria Marcchal Mallet, na fortileza de S. João, constante do aviso n. 2.689, de 27 de dezembro do anno findo, visto ter tomado parte na construeção da referida batoria. referida bateria.

Continuar addido ao 20º batalhão de infantaria, at segunda ordem, o alferes do 11º Timotheo Pereira Reis.

Elogiar em ordem do dia do exercito, pela intelligencia, zolo o energia com que tem desempenhado seus deveres, o capitão do corpo de engenheiros Candido Mariano da Silva Rondon, encarregado da construcção do linhas telegraphicas em Matto Grosso.

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado do 3º regimento de artificaria Athanasio Cardoso da Silva e o corneteiro do 3º. batalhão da dita arma Pedro Paulino dos Santos, permittindo-se áquelle continuar a residir no Rio Grande do Sul.

No 6º batalhão de artilharia, o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Joaquim Sotero. Ferreira Cantão, que se acha nesta Ca-

No 28º batalhão de infantaria, por 90 dias, o alferes do 10º regimento de cavallaria Frankin Washington Botafogo.

Vir a esta Capital o tenente do 14º regimento de cavallaria Francisco Cavalcante e o alferes do 17º batalhão de infantaria Oscar da Cunha Louzada.

Prorogando por mais 30 días a licença em cujo goso se acha. para tratamento de saude, o alferes do 3º regimento de cavallaria Arthur Sarmento, que polerá gosar a dita li-cença no Estado da Bahia.

Ministerio da Guerra-N. 1.987 A-Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1902.

Sr. chefe do Esta lo Maior do Exercito -O grande adiantamento em que se acham as obras da fortaleza da Lage permittiu que fossem hojo inauguradas as capolas coura-cadas, com a assistencia do Exm. Sr. Presidente da Republica, que, applaudindo mais esse importante attestado da pericia da nossa engenharia militar, determinou que em ordem do dia do exercito fossem elogiados o general de divisão Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, director geral de e.ige-nharia, o coronel Modestino Augusto de Assis Martins, chefe da 2º secção da mesma direcção, pela orientação que teem dado aos trabalhos, o tenente-coronel Nicoláo Alexandre Muniz Freire, que, como chefe da extincta commissão de fortificações, inicion com acerto a quellas obras, o major Manoel Luiz de Mello Nunes, que desde as fundações executou todos os trabalhos, pela competencia, zelo e intelligencia com que se houve, e os 20s tenences Candido Augusto Nunes Pires e Arthur da Costa Ferreira, auxilia es, pela coadjuvação intelligente, zelosa e economica que prestaram na execução dessas obras.

Saude e fraternidado. - J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 7

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando previdencias para que :

Seja distribuido à Delegacia Fiscal em Minas Geraes o credito de 1:021\$665, para occorrer ao pagamento reclamado pela Ca-mara Municipal de S. João d'El Rey.

Sejá paga a quantia do 938\$655 ao capitão reformado do exercito Julio Fernandes dos Santos Pereira (aviso n. 959).

— Ao inten lente geral da guerra, mandundo fornecor a Direcção Geral de Saule o armario mencionado no pedido que se remette.

-Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concelendo licença:

Ao veterinario do 5º regimento de cavallaria Alfredo Cesar Barros para ir a Montevidéo consultar um especialista, attenta a falta de rocursos m dicos na séde daquelle

Ao soldado reformado do exercito. Luiz Fernandes da Silva, incluido no Asylo dos Invalidos da Patria, para residir nesta Capital, fora do dito estabelecimento.

Declarando que denominar-se-ha Coronel Marques Porto, como reconhecimento dos bons serviços prestados por esse official com zelo e dedicação no commando da fortaleza de S. João, a nova batoria em construcção na mesma fortaleza.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patri: o cabo de esquadra reformado Balduino Satyro da Silva e o soldado do 5º batalhã. de artilharia Domingos Theophilo, julgado soffrer de molestius incuraveis e não poder prover aos meios de subsistencia, permitindo-se a este residir no Estado de Pernambuco e aquello no das Alagoas;

Recolher-se ao corpo a que pertence o al-feres do 24º batalhão do infantacia Carles Araripo de Albuquerque, que so acha addido

ao 28º da dita arma;

leiro (aviso n. 955)

Servir no 39º batalhão de infantaria o capitão do 21º João Caetano de Faria e Al-

buquerque:

Permittindo ao 1º tenente do 3º batalhão de arti:haria João Lopes de Oliveira Lyrio gosar nesta Capital a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude.

Transferindo para o 32º batalhão de infantaria, ao qual se acha addido, o alferes do 11º Arthur Bittencourt Gonçalves.

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 33\$500 ao quartel-mestre do 5º regimento de artilharia (aviso n. 963);

De 199\$610 ås ex-praças Antonio Ignacio dos Santos e Augusto José Bezerra, sendo a este 105\$060 e aquelle 94\$580 (aviso n. 961); De 1:597\$750 a Companhia Lloyd Brazi-

- Ao commandante da Escola Militar do Brazil, offerendo para os ostados da cadeira de a tilharia uma caixa contendo granadas, schrapnells, espoletas e estopolhas offertada pela Rheinische Metallicaaren und Maschi-nenfabrik, de Däiseldorf.
- Ao intendente geral da guerra, manmando fazer acquisição de um provote Mauser 7 m/m com os competentes cylindros de cobre e respectiva tabella, conforme pode o director da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.
- Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando:

A nomeação dos alferes José Nelson da Silva Azevedo, do 16º batalhão de infantaria, e Ve ancio Erico de Santiago, do 9°, para servirem interinamente, o primeiro como encarregado do deposito de artigos bellicos do 3º districto militar e o segundo como auxiliar do mesmo deposito; e do alferes Tiberio Ribeiro de Alboim, do 15°, pora inte-rinamente exercer o logar de encarregado do detalhe do quartel-general do commando do le districto militar;

A proposta que faz o commandante da fortaleza de Aracatuba, do 2º sargento do 37º b talha) de infintaria José Joaquim dos Santos, para exercer na mesma fortaleza o logar de almoxarife, devendo essa nomeação ser considerada interinamente.

Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaos promovidos por decreto de 24 do mez findo:

Arma de cavallaria

3º regimento

Tenente Leoncio Raphael de Moraes.

5° regimento

Alferes, excedente, Almerindo Ferreira Porto.

Arma de infantaria

6º batalhão

Tenente Tito Conrado Niemeyer.

4º batalhão

Alferes, excelente, José Juvencio de Lima.

Os seguintes alferes, excedentes, que pelo citado decreto passaram para o quadro effectivo:

. Arma de cavallaria

6° regimento

Raul Munhoz.

8º regimento

Antonio Pimenta da Cunha.

10º regimento

Antonio José Cavalcante.

Arma de infantaria

6º batalhão

Galdino Jacintho Fernandes.

7º hatalhão

Olavo Gonçalves da Cruz.

35° batalhão

Jovino Valerio Macedo Carapeba.

40° batalhão

Francisco Laurentino Pereira de Carvalho. Concedendo licença:

Ao 2º sargento reformado do exercito e incluido no Asyl ados Invalidos da Patria Januario da Rosa Franco, para residir fora do

estabelecimento, nesta Capital; Aos 20 sargentos do 6º regimento de artilharia Cid Ignacio Pereira de Moraes e Paulino Ignacio Pereira de Moraes e ao paizano Bento Barreto para, em 1913, se matri-cularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Declarando:

Que é transferido na arma de cavallaria, do 3º regimento para o 2º, o tenente José Ricardo de Abreu Salgado;

Que não foi a pedido a transferencia do alferes de infantaria Octavio Augusto da Silva Lisboa, do 10º batalhão para o 13º, de que trata o aviso n. 1.947, de 30 de outubro findo;

Mandando:

Elogiar om ordem do dia da Repartição do Estado Maior do Exercito o general de divisão Francisco José Teix-ira Junior, o co-ronel Henrique Guatimosim Ferreira da Silva, o tenente-coronel Pedro Ivo da Silva Henriques, os capitães Digno Elisio da Silva Freire, José Maria Moreira Guimarães e Claudio da Rocha Lima, membros da commissão de experiencias e estudos comparativos de varios typos de canhões de tiro rapido de campanha, pelo zelo, intelligencia e

pericia com que se houveram nas detalhadas experiencias exigidas para o pleno conheci-mento dos canhões Schneider-Canet, Krupp e Wickers:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o le cadete e le sargento Manuel Gomes de Albuquerque, o 2º sargento Francisco de Paul: Gusmão, ambos reformados, e os soldados de infantaria Manoel Jeronymo de Almeida, do 5º batalhão, Heitor Simões de Assi., do 20º, e Venancio Gomes da Silva, do 27°, devendo residir fóra do estabelecimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 14 de novembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram rejuisitados os seguintes pagamentos:

De 50°, fella do servente do Observatorio do Rio de Jamiro, do mez de outubro ultimo (aviso n. 2.875);

De 93\$, féria do servento estafeta da Estrada de ferio do Rio do Ouro, no mez passado (aviso n. 2.876);

De 10:121:500, folha do pessoal empregado na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no mez passado (aviso n. 2.877);

De 4:590s, folha do pessoal empregado na Tracção e Officinas da mesma Estrada, no mez pisside (avise n. 2.878);

Do 7:044:636, idem idem idem nas estações o paradas, movimento e conservação das linhas telephonicas da mes na Estrada no mez passado (aviso n. 2.87);

De 27:9585, férias idem idem nos serviços de reparação e melheramentos da rêde de distribuição a cargo da Inspectoria Geral das Obras Publicas, no mez passado (aviso n. 2.880):

De 3:31480:20, idem idem idem em serviços urgentos, além das horas regimentaes, da rede do distribuição d'agua a ca go da mesma, no mez passado (aviso n. 2.881);

De 1:310\$, idem idem idem no Deposito Central a cargo da mesma, no mez passado (aviso n. 2.882);

Do 4:3373342, folha idem idem na conservação das canalizações a curgo da mesma, no mez passalo (aviso n. 2.833);

De 1:073\$500, iden idem idem na lim-peza de rios, vallas e rumos a cargo da mesma no mez pasado (avis, n. 2.384);

De 1:485\$, idem idem idem na fiscalização, reparação e aferição de hydrometros a cargo da mesma, no mez passado, (aviso n. 2.885):

Se 10:163\$250, idem, idem, idem em serviços concernentes ao proseguimento da rede do destribuição, pennas de agua e registros de incendio a cargo da mesma, no mez passado (aviso n. 2.886.)

Da 2:9758250, idem. idem, idem no servico de esgot d'aguas pluviacs, a cargo da mosma (aviso n. 2.887.)

pe 1058, ao conductor de 2ª classe da Estrada de Ferro Cent al do Brazil, Christovão Thiago de Britto, relativo no terceiro trimestre do anno passa to (aviso n. 2.888.)

De 240\$350, folha de abono de dous terços sobre vencimentos, de conferente de 2º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. Rhodanes Ribas, relativos nos mezes de agosto e setembro do anno passado (aviso n. 2.889.)

De 17:000\$, a Raphael Augusto de Vasconcellos Junior, de madeira fornecida á Estra la de Ferro Central do Bazil no mez passado (aviso n. 2.892.)

De 17:980\$. a Carlos Rodrigues do Amaral por serviços prestados á Commissão de terras e colonisação do valle de Yguassu, em 1892 (aviso n 2893.)

De 2:396\$, a M. Lara & Comp. fornecimento feito à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez passado (aviso n. 2.895.)

Requerimentos despachados

Dia, 14 de novembro de 1902.

D. Zelinda de Souza, pedindo, em seu beneficio, roversão da pensão que percebia sua mãi, D. Carolina Luiza de Souza, na qualilade le viuva de Antonio José de Souza, secretario apos ntado da Inspectoria Geral das Obras Publicas, fallecido a 13 de julho ultimo.—Deferido.

D. Geraldina Rosa da Silva, pedindo os fa-vores do montepio, na qualidade de viuva do telegraphista de 3º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Manoel Joaquim da Silva Lagos. -- Idem

D. Luiza Zeferina de Souza Vieira, fazendo D. Luiza Ziferina de Souza Vieira, fazendo identico pedido, na qualidade de viuva de Manoel José de Souzi Vieira, official do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Faça reconhecer as firmas das cirtidões pasadas pela Santa Casa da Misericordia e completa o sello das masemas. complete o sello das mesmas.

Engenheiro Affonso de Otiveira Albuquerque Maranhão, inspector de la classe da Re-partição Geral dos Telegraphos, pedimento para serem descontadas em folhas de pagamento, as contribuições mensaes do seu montepio. — Prove desde quando e até quando contribuiu sem interrupção.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 13 de novembro de 1902

Prestou-se ao 1º secretario da Camara dos Deputados informações sobre o requerimento em que Guilhemina Mariath Queir z de Andr'a solicita relevação da prescripção em que incorreu seu marido o bacharel Francisco Soures de Andréa, para receber venci-mentos que lhe são devidos como membro e, mais tarde, director da commissão de pesos e medidas.

Dia 14

Informou-se ao Ministerio das Relações Exter ores que a carta reclamada por Eugenio Gurnz foi devolvida ao correio de origem, de accordo com as disposições da Convenção Postal de Washington.

—Determinou-se a Directoria Geral dos Telegraphos, que preste informações sobre o objecto do requerimento em que o engenheiro chefe de districto, José Joaquim de Sa Freiro pele que seja considerado como de effectivo exercicio para todos os effeitos o pe-riolo decorrido da data de sua demissão em 1894 á da sua nomeação para o referido cargo em 1897.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de novembro de 1903

Ministerio da Inlustria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — la Secção — N. 160 — Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1902.

Attendendo ao que re juereram empregados dessa estrada e ao que expuzestes por officio n. 660, de 17 de junho e 961, de 5 de setembro do corrente anno, reformo o aviso deste ministerio sob n. 36, de 22 de maio ultimo,

4.772.53

afim de que seja contado para as gratificações addicionaes de qui trata a primeira das observações geraes annexas ao regulimen o approvado pelo decreto n. 2.417, de 20 de dezembro de 1896, o tembo em que o empresado nas condições da segunda parte do art. 59 do mesmo regulamento houver servido sem titulo ou como jornaleiro, o que vos declaro para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade. - A. Augusto da Silva. - Sr. Director da Estrada de Forro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

் Foram concedidos 60 dias de licenca ao samanuense des Correios de Districto Federal, Francisco Porto Aguiar, 45 días ao ama-nuense de Goyaz Manoel Pereira Cardoso, 30 dias ao praticante de S. Paulo Antonio Pi-nheiro da Cunha Junior, e ao praticante de 2ª classe da Bahia Mario Rabello Loite, 20 dias ao carteiro de 2ª classe de S. Paulo José de Francisco da Silva, 30 dias ao servente do Districto Federal Pancracio José de Sant'Anna e ao de 2ª classe de S. Paulo José de Almeido Cobrel meida Cabral.

Requerimento despachado

··.·

· 865 - 6

Dia 14 de novembro de 1902

Augusta Laura Vianna, pedindo uma corti 'dão — Certifique-se o que constar.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 17 DE NOVEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. - Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Lima Drummond. Affonso de Miranda e Espinola, sendo este ultimo em substituição de juizes impedidos. Esteve presente o Sr. desembargador Villaboim, procurador geral do Districto.

Foram adiados os julgamentos das causas com dia, por falta de numero legal de juizes.

NOTICIARIO

🐃 **Telegrammas**—0 Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

Tokio, 15-Saudações.-Lima.

Porto, 15-Felicitações minhas e brazileiros aqui residentes. - Consul.

GUARATINGUETA, 15- Felicito posse, expressão vontade nosso partido, para bem, honra, paz e progresso Republica. Parabens criteriosa escolh i gabinete composto dignos membros.—Cunha, 15 de novembro.—Antonio Xavier Freire.

GUARATINGUETÁ, 15 — Felicitações posse presidencia Ropublica.—Arthur Marque:.

Guaratinguetá, 15-Sinceras felicitações. Raphael Bueno, delegado de policia.

GUARATINGUETÁ, 15 — Felicitações posse presidencia da Republica. - Grupo Escolar.

LORENA, 15 - Abrico saudando cordialmente. — Barão da Bocaina.

TAUBATÉ, 15 — Acceitae sinceras felicita- | ções. Cunara Municipal faubaté.-Marcondes de Mattos, presidence.

GUARATINGUETÁ, 15 - Desejundo felicidades envio respeitos as saudações. — Christiuno Machado.1

Lorena, 15 — Em nome da Camara Municipal, autoridades do partido Republicano e população desta cidade e no meu, felicito cordialmente V. Ex. pela posse do Governo, fazendo votos que seja de paz. ordem e prosperidade a administração patriotica, em que a nação deposita suas melhores esperanças. Viva a Republica .- Arnolfo Azevedo, prosidente da Camara.

GUARATINGUETA', 15- Cordines felicitações .- Dr. Ernesto de Castro.

- S. Paulo, 15-Hoje missa, communitões orações das orphas. Asylo Nossa Senhora Auxiliadora Ypiranga, intenção V. Ex. e pela felicid de seu governo. - José Vicente.
- S. Paulo, 15.-Em nome Associação Commercial e no meu individual envio muitas saudações, augurando ao governo de V. Ex. todas as prosperidades. - Baruel
- S. Paulo, 15- Testemunho votos de futuro grandioso.-Ricardo de Carvalho.
- S. PAULO, 15 O directorio politico de Santa Cruz do Rio Pardo felicita a V. Ex. e ao paiz pela pose de vosso governo. O presidente do directorio, Dr. Francisco So-

Bocaina, 15 — Congratulamo-nos nação feliz acontecimento posse V. Ex. - Domiciano. -Pinto Evangelista.-Rodrigues.

- S. PAULO, 15-0 Municipio, interpretando os sentimentos do povo de S. Manoel, apresenta a V. Ex. sinceras e respeitosas saudações.— A relacção, Nogueira Jaguaribe.-Marques de Oliveira.—Angelo Ricch tti.
- S. Paulo, 15-Parabens e mil felicidades ao vosso Governo. - Marques de Oliveira.
- S. PAULO, 15-Sinceras felicitações .- Victorino José Barbosa.
- S. PAULO, 16-Reiterando comprimentos auspiciosa posse, congratulo-me Republica brilhante manifesto occasionador justificado alvoroço patriotico. - Jesuino Cardoso.
- S. PAULO. 15 Como paulista congratu-lo-me com V. Ex. sua posse e faço votos a Deus para que seja feliz na administra ão nogocios de nossa Patria.—Antonio, bispo de S. Paulo.

CACHOEIRA DE SANTA LEOPOLDINA, 16-Em nome povo municipio felicito V. Ex., desejando prosperi lade novo governo. - Antonio José de Araujo Silva, presidente Governo Municipal Santa Leopoldina.

UBERABA, 16 — Felicitando a posse elevado cargo Presidente Republica, esperamos sabereis promover grandeza nosso paiz. -João Quintino Teixeira.—Arthur Machado. 🗕 Misuel Geraldino Rodrígues.—Manort Borges. Getulio Guarità.— Manoel Terra Meirelles.— Dr. Guimarães, adjunto.

Bello Horizonte, 16 - Agradecendo V. Ex. communicação haver assumido exercicio do elevalo cargo Presidente Republica, confirmo termos meu te'egramma hontem, fazendo votos sinceros para que seja de paz, tranquill dade, prosper dade conomica e financeira, fecundo em beneficios para Nação, como todos esperam governo de V. Ex., podendo contar com apoio de licado e cooperaçã i deste governo para realização patrioticos intuitos V. Ex. Retribuo saudações affe-etuosas.— Francisco Salles.

PIUMA, 15-Felicito V. Ex. posse Presidente Republica, fazendo votos feliz successo seu governo. Saudações .- Manoel José

da Cunha Moraes, presidente. - Bernardo França Governator .- Luiz Alves Vianna. -Eduardo Alves da Cunha.

BAHIA BLANCA, 15 - Cumpro o honroso dever de comprimentar ao illustre cidadão que hoja assume o governo do Brazil, arvorando a bandeira do direito o justiça, reguladores efficientes das acções humanas e fontes fecundissimas de ordem e progresso. - A. Guimarães, vice-consul do Brazil.

PARAHYBA, 16 — Sciente haver V. Ex. assumido hontem elevadas funções primeiro magistrado Republica, e retribuindo generosas saudações V. Ex., faço sinceros votos felicidado pessoal V.Ex. e offereço minha modesta cooperação e decidido apoio para que sejam coroados completos resultados 1 trioticos esforços empenhados governo in deral durante periodo constitucional qui acaba inaugurar-se nossa Patria. - José Pergrino, presidente Estado.

FLORIANOPOLIS, 15 - Apresento V. E. sinceras felicitações;—lo tenente, João Lop

Florianopolis, 16 — O patriotismo, o e pirito de justiça e rectidão, a probidado i . quebrantavel e o alto conhecimento dos negocios publicos, que são os característicos do V. Ex., me suggerem a crença de que V. Ex., como primeiro magistrado nação, prestar-lh ha relevantes serviços que deixarão sulcas brilhantes no caminho espinhoso, que V. Ex. começa a percorrer e no qual sinceramente desejo que V. Ex. seja alentado pelas auras da felicidade. - Candido Freire, juiz federal.

FLORIANOPOLIS, 16-0 Congresso representativo deste Estado intermedio mesa congratula-se com a Republica brazileira pelo auspicioso facto posse V. Ex., assegurando completa soliduriedade com governo V. Ex. Cordiaes saudações. — O presidente, Pereira Oiveira.

CURITYBA, 16-Ao assumir V. Ex. o exercicio do alto cargo de Presidente da Republica, cumpro o dever de enviar a V. Ex., cordiaes saudações, o affirmar-lhe as seguranças de leal o de licada cooperação a bem das instituições vigentes. - Xavier da Silverra, governador do Estado do Parana.

ARACAJU', 16-Congratulo-me com V. Ex. ascenção suprema magistratura da Republica, augurando futuro prospero paiz sob patrio-tismo governo V. Ex.—Lacerda, juiz federal. ARACAJU', 16—Felicito V. Ex.— Flaviano

Fontes, inspector da Alfandega.

ARACAJU', 15-Em nome do Estado e no me i particularmente agradeco a V. Ex. a honrosa participação e, congratul indo-me pela grande data republicana, faço votos pelo engran lecimento da Patria, sob a vossa suprem e g stão dos publicos negocios. Cordines saudações.—Josino Menezes, prosidente de Sergipe.

LA PAZ (Bolivia), 16 - Digne-se aceptar vuestra Excia los sinceros felicitaciones del gobierno y pueblo bolivianos por su exaltacion a la presidencia de esa noble republica en cuyo aniversario glorioso hago votos para su mayor prosperidad y engrandecimiento.—José Manoel Pando, presidente di Bolivia.

CEARÁ, 16-Rejubilando-me com a Patria republicana, agradeço communicação V. Ex. haver assumido exercicio attas funções seu primeiro magistrado. Penhorado pela gentileza e comprimentos de V. Ex. sinto viva salisfação em retribuir, affirmando que Estado Ceara e sau govarno saberão concorrer na medida das suas forças para facilitar patrioticos intuitos de V. Ex. incrementar prosperidade Nação confiada inspirada es-colha e auspiciosa competencia do diguo ^l cidadão a quem honra do me dirigir cuja,

felicidade faço os mais sinceros votos. Respeitosas saudações.—Pedro Augusto Borges, presidente Estado Ceará.

Goyaz, 16—Agradeço a communicação de ter V. Ex. assunido exercicio cargo Presidente Republica e os votos pela prospecidade deste Estado. Retribuindo cordialmente as saudações affectuosas enviadas por V. Ex., faço votos sinceros para que a historia registre o quatriennio presidencial hontem iniciado como um dos que mais contribuiram imprimir o espírito de ordem, justiça e progresso nos negocios internos e externos do Brazil.—Xavier de Almeida, presidente Estado Goyaz.

CUYABÁ, 16 — Agradecendo V. Ex. gentileza communicação haver assumido exercicio cargo Presidente Republica, aprossome saudar seu advento a esse honroso posto a que merecidamento o elevou suffrazio nacional, corto V. Ex. saberá corresponder espectativa publica com a mais brilhante admiração negocios paiz, da qual são garantias seus comprovados talentos e virtudes civicas, e ponho disposição V. Ex. meus prestimos quer em relação ao serviço publico, quer relativamente ao seu particular. Respeitosas sau lações. — Alves de Barros, presidente.

CUYABÁ, 16—Tenho honra congratul vr-me V. Ex. seu advento. Governo Republica, fazendo votos sua folicidade no mesmo e offerecendo-lho meus humildes serviços na politica deste Estado. Respeitosas saudações. —Antonio Paes de Barros.

BACABAL, 16—Felicitando, auguro feliz Governo abençando Deus.—Bispo Maranhão.

MARANHÃO, 16—Agradecendo communicação me fizosto telegramma de hontem de haverdes assumido cargo presidente da Republica, cumpro dever felicitar-vos meu nome e todo Estado que administro por tão alto acontecimento, congratulando-me com a Patria brazileira por ver á frente de seus destinos um dos seus mais distinctos filhos.—

Lopes da Cunha, governador.

Pernambuco, 16 — Rejubilo-me Patria ad ministração futurosa fecunda grande estadista brazileiro presidencia Republica. — Christovão Barros Rego.

RECIFE, 15—Felicito V. Ex. posse suprama direcção Republica; e faço votos conseguir engrandecimento della.—Estacio Limi Brandão, chefe commissão fiscal Great Western.

RECIFE, 15—Sci inte de haverdes assumido o governo e a administração da Republica, dirijo vos minhas sinceras e affectuosas sandações e faço vot s para que os vossos eleva los intuitos e acondrado particitismo encontrem no apoio nacional os necessarios sentimentos para bem servirdes aos importantes e logitimos interesses de nossa cara patria. —Gonçalves Ferreira.

Petropolis, 15 — Apresento a V. Ex. sinceras congratulações, desejando-lhe prospero governo.—*l'aranhos da Silva*.

Rio Negro, 15 — Nestas longiquas paragens, com mesmos soffrimentos ha 36 annos sons companheiros de armas tiveram occasião guerra Paragury, não em brilhante luzi la parada mas modesta formatura em continencia bandeira seu acampamento. Commissão militar telegrapha vos felicitando respeitosamento.—Capitão Senna Braga.

BARRA MANSA, 16 — Saudações respeitosas pelo inicio seu governo. — José Hyppolito.

BARRA MANSA, 16.—Em nome camara municipal e meu proprio apresento a V. Ex. respoitosos cumprimentos, fazendo votos pela felicidade do Brazil e a pesso il de V.Ex.—O presidente, José Caetano Alves de Oliveira.

Petropolis, 15—Je viens de recevoir de son excellence monsieur le conte Goluciowski. I ordre télegraphique de présenter à votre excellence les felicitations du gouvernement imporial et royal et c'est avec grande satisfation que je m'acquitte de coordre. — Kuczynski, ministre d'Autriche Hongrie.

Petropolis, 16—Agradecendo communicação, retribuo affectuosas saudações, fazendo votos pela felicidade do vosso govorno. —Bocayuva.

Petrorolis, 15-Saudações gloriosa data. -Q. Bocayuva, presidente do Estado.

Maceió, 16 — Inteirado ter V. Ex. assumido hoje exercicio alto cargo Presidente Republica, apresso-me levar presença V. Ex. o tributo de minhas homenagens, desejando nação veja em seu governo a garantia da poz e progresso, ao mesmo tempo contratulado ne com V. Ex. por esta data tão memoravel. Assegurando meu ao io a V. Ex., honro-me em apresentar cordeaes saudações.—Euclides Malta, governador.

Victoria, 15—Agradecendo vossa communicação, venho expressar-vos os meus votos e os do Estado que presido pela felicidade de vosso governo a alta confiança que nutrimos na alministração hoje iniciada sob as garantias do vosso passado e da elevada estima que a orea vosso nome.—Muniz Freire, presidente do Espirito Santo.

NATAL, 15 — Reprentando opinião povo norte rio grandense, saudamos benemerito estadista inicio seu governo.—Republica.

Natal, 15 — Dignai-vos acceitar minhas congratulações não só glorissa data proclamação republica como terdes assumido suprema direcção negocios publicos fazendo sine ros votos vosse governo seja maiores beneficios nossa patria—Juis seccional.

BELEM. 16 - Comité israelita Para felicita V. Ex. iniciação vosso governo. - Obadia, presidente.

Natal. 15—Associação Commercial Natal congratula-se patria brazileira data memoravellicije e sauda supremo magistrado Nação, fazendo votos prosperidade vosso governo.—Angelo Roselli.—Avelino Freire.—Romualdo Galvão.

Belem, 15—Saudo respeitoso, na pessoa de V. Ex., o micio de um governo de paz, ordem ejustiça.—Pinto Fonseca, inspector.

Bellim, 16 — Saudo respeitosamente a V. Ex. por ter assumido a governação suprema da Republica. Saudações respeitosas. —O administrador dos Correios, Umbelino Freire de Gouvêa M.llo.

NATAU, 16—Dignai-vos acceitar comprimentos meus e pessoal capitania e praticagem vossa posse.—Arthur Lisboa, capitão do porto.

NATAL, 15—Apresento V. Ex. saudações povo governo deste Estado respeitos s comprimentos gloriosa data hoje festeja a Republica.—Alberto Maranhão, governador.

Mayanguape, 16 — O conselho municipal Maminguape felicita vos vossa posse hoje governo Republica, desejando seja prosperidade paiz. — Francisco Ivo, presidente.

Maceió, 15 — Respeitosas saudações. — Leite Pindahyba, procurador Republica.

S. Pedro, 15 — Governo municipal de S. Pedro do Itabapoana, em sesão solemno, commemorou hoje auspiciosa data advento Republica e vossa posse, augurando a V. Ex. um governo feliz para nossa patria. — João Ling Silveira, presidente.

LIVRAMENTO, 16 — Felicito nação pessoa Direct V. Ex. Saudações. — Antonio Candido Rolim. Vista.

Montevideo, 15 — Congratulações e votos feliz governo, prosperidades nosso paiz. — Joaquim Imenes.

RIVERA, 15 — Felicitações. — Capitão Cy-

Montevideo, 15 — Respeitosamente comprimento e felicito. — Cockrane Alencar, secretario Legação Brazileira.

CANANEA, 15 — O Directorio Republicano felicita a V. Ex. e faz votos pela vossa prosperidade e da Nação que ides dirigir.— Raphael Pontes de Oliveira Netto — Antonio Avelino.

Pelotas, 15 — Guarnição felicita V. Expela gloriosa data de hoje e comprimentavos por terdes assumido governo Republica. Nação e exercito esperam mais brilhante futuro. Sauda ões. — Coronel Salustiano, commandante guarnição.

Porto-Alegre, 15 — Saudo-vos em meu nome e no do pessoal que dirijo, pela data duplamente grande. — Administrador dos Correios, Luiz da Silveira Nunes.

Lapa, 15 — Felicito-o, desejando prospero governo. Saudações.— Joaquim Lacerda.

TRIUMPHO, 16 — Recebei sinceras felicitações.— Conselho Municipal.

Maceió, 16 — Felicito paiz ascensão V. Ex. poder. — Wunderley Mendonça, intendente.

CAXIAS, 15 — Partido Republicano, chefiado deputado Christino Cruz, que obedoce orientação política senador Leite, vos felicita assumirdes governo priz, podendo contar nosso apoio. — Saudações. — Leoncio Machado.

Federação, 15 — Em nome municipio que represento, saudo jubiloso eminento patricio dia posse elevado cargo presidente republica brazileira, data sublime inicio felicidade patria querida. Saudações. Viva a Republica! — Manoel Antonio Maci. 1, intendente.

RIO GRANDE, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pelo duplo motivo do anniversario da Republica e pela investidura de V. Ex. ao alto cargo de primeiro magistrado da nação. — Inspector da Alfandega, Crescentino Carvalho.

Sorral, 15 — Interpreto sentimento popular saudando-vos. Cidade estampou vosso retrato.—Alvaro Olton.

IGUAPE, 16—O Directorio Republicano desta cidade, congratulando-se com a nação pela posse de V. Ex. na presidencia da Republica, felicita-o pelo seu auspicio o governo.—Antonio Jeremus.—Jose Julio Goulart.—Joaquim Dias.—Sant'Anna.

Porto Alegre, 16 — Felicito-vos fazendo sinceros votos pela vossa prosperidade bom governo Republica.—General Valle.

London, 17—We beg your excellency will accept our sincerest congratulations and best wishes on your assumption of the presidency.—Rothschild.

Canbolesbains, 17—Acceite mais auspiciosos votos antigo camarida. E, desde já, minhas felicita des por haver posto na atalaia da nossi política exterior homem mais capaz devassir-lhe todo horizonte.—Nabuco.

Londies, 17—Chairman and directors of São Paulo Railway Companyo fer your excellency congratulations upon accession to Presidency of United States of Brazil.

S. Paulo, 17—Partido republicano neste municipio por nosso intermedio envia cordiaes felicitações a V. Ex. por motivo posse supremo magistrado nossa cara patria.—Do Directorio Republicano de S. João de Boa Vista.

LAVRINHAS, 17-Em nome da Camara Municipal, aprosentamos cordinos sandacões, felicitando incer mente V. Ex. por ter assumblo governo republica.

Silveiras, 16 de novembro de 1992, ... Domingos Camara, presidente.-Pedro Gomes, intendente.

LAVRINHAS, 17 — Directorio republicano Silveiras folicita V. Ex. pela posse do Go-verno Ropublica. Saudações.

Silveiras, 16 novembro 1902. — Eduardo Ferreira, presidente.

Penedo, 17-Felicito a V. Ex. fazendo votos sinceros pela prosperidade de sua administração como primeiro magistrado da Nação cargo de que tomou posse e para o qual foi merecidamente eleito.

Alfandega de Penedo, 17 de novembro de 1902.—Reis Lisboa, inspector.

Maceió, 17-Saudações auspicioso Governo. -José Sa Peixoto, ex-inspector Alfandega.

RECIFE, 17—Apresento minhas respeitosas e corde es saudações a V. Ex. pela sua me-recida elevação á suprema magistratura Republica, despertando esse facto fundadas esperanças a todos os brazileiros.-Inspector,

MAROIM, 17-Vos onvio sinceros comprimentos vossa ascensão ao poder um prospero governo e de paz vos desejo. — Leandro

CABO FRIO, 17—Camara Municipal desta cidade tem a honra de apresentar a V. Ex. suas congratulações pela data memoravel em que V. Ex. assumiu o govorno e vae dirigir os destinos do paiz. Viva a Repu-blica! — O presidente, Verissime Pires.

BAHIA, 16-- Peço honrosa venia manifestar grande jubilo ter V. Ex. assumido suproma chefia Nação. Saudações.—O inspe-etor, Horacio Seabra.

S. Paulo, 16 - Cordiaes felicitações. -Carlos Campos.

Ribeirão Preto, 16 — Acceito V. Ex. respeitosas sau lações. — Mario Pires.

Bello Horizonte, 17-Felicitando V. Ex. pela sua ascenção ao alto cargo primeiro magistrado Nação, felicito egualmente paiz por essa auspicioso facto. Saudações.— O commandante da brigada, Olyntho Ribeiro.

CASA BRANCA, 17- Felicitando V. Ex. posse elevado posto para que foi merecidamente escolhido, faço ardentes votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e prosperidade de seu novo governo.—Bispo de Porto Ale-

BAHIA, 17-Acceite V. Ex. minhas cordiaes felicitações e saudações.-Almirante, Cardoso de Mello, capitão do porto.

MACEIO. 17 — Pelicitações administração paiz encetaes. — José Baptista Narciso Vasconcellos. — Antonio Caetano Jonas Vasconcellos (Viçosa.)

S. PAULO, 17—Dr. Domingos de Moraes pede que apresente a V. Ex. felicitações pela posse do alto cargo de supremo magistrado da Nação. Saudações.—Bernardino de Campos.

RECIFE, 17—Com as minhas saudações faço votos pela felicidade do vosso governo.— Juiz seccional, *Hollanda Cavalcanti*.

NATAL, 17 - Congratulo-me com V. Ex. por haver assumido importante cargo de Presidente da Republica com que o distin-guiu o prtriotico povo brazileiro.— Alipio Fernandes Barros, delegado fiscal.

Ministerio da Industria -O Se. Ministro de La Justria. Viva o e tricas Publicas da audiencia publica as quincis-

forcas, da 1 hora às 3 da tardo.

Tribunal de Contas - Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu des-pacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores. - Avisos :

N. 2.542, de 11 do corrente, pagamento de 4448249 a José Maria. Pontes, da comedorias foruccidas aos presos do deposito da policia, durante o mez de outubro ultimo;

N. 2.512, de 7 do corrente, idem de 608, da folha do salario vencido pelo servente da Junta Commercial, no mez de outubro ul-

timo ; N. 2.513, da mesma data, idem de 803, da folha do salario vencido pelo servente da Côrte de Appellação, no maz de outubro ul-

timo; N. 2.510, da mesma data, idem de 2:743\$884, a diversos, de material fornecido a brigada policial, no mez de setembro ul-

timo; N. 2.522, da mesma data, idem de 3:389\$690 a diversos, de material fornecido á Repartição de Policia, em setembroultimo;

N. 2.501, da mesma data, idem de 50\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de

outubro ultimo ; N. 2.505, da mesma data, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Francisco de Vargas Dias, de auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de outubro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Officios:

Ns. 25 e 51, de 29 de abril e 16 de setem-Ns. 25 e 51, de 29 de abril e 16 de setembro, da Delegacia Fiscal no Piauhy, credito de 823\$434, áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 86, da Delegacia Fiscal no Pará, de 24 de setembro, idem de 537\$612, áquella delegacia, para identico fim;

N. 88, da mesma delegacia, de 25 de setembro, i lom de 1:927\$3.9, áquella delegacia, idem idem:

gacia, idem, idem;

N. 172, da Delogacia Fiscal em Porto Alegre, de 20 de setembro, credito de 40 \$ ao Thesouro Federal, para pagamento da pen ionista D. Joaquina dos Santos Nogueira Borges, no periodo de setembro a dezembro do corrente anno.

-Ministerio da Guerra-Aviso ns. 828 e 927, de 15 de setembro e 27 de outubro, paga-mento de 93\$200 a Franklin Candido Mes-qu. ta, de materiaes fornecidos pura as obras do novo Hospital Central do Exercito, no actual exercicio actual exercicio.

Externato do Gymunsio Vacional-O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 14 corrente, foi o seguinto:

Elomontos de physica e chimica — Approvados plenamente: Arthur Borges da Concei-

Historia natural — Approvados simplesmente: Nicolas Ciancio e José Carneiro de Hollanda Chacon. Inhabilitados, 2.

Historia do Brazil - Approvados: plena-mente Lafayette Rodrigues Poreira, e simplesmante, Mario Henrique Braune.

H storia geral -Approvado simplesmente,

Olympio Hilarião da R cha.

Historia geral e do Brazil—Approvalos : plenamente, José Cornelio da Fonseca Lima; simplesmente, Manoel Maria de Siqueira traia de ferro Central do Brazil faz-se ve Menues e Gastão de Oliveira Sandoval.

Correto — Esta repartição expedirá mala polos ognintes paquetes:

Pelo Balcar, para Echia e Poznambaco. rec bondo impress said a i hora da tarde, cartas pura o interior até a l 1/2, ditas com porte duplo até às 2 e objectos para registrar até as 12 horas da manhã.

Pelo Porto Alegre, para Santos, mais portos do sul e Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior ate as 9.

Cordillère para Santos e Rio da Prata, le-vando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tande, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2 e objectos para registrar ati ás 12 da manhã.

Pelo Oravia, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e l'acifico, recebendo impressos até ás 3 horas da tirde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com parte d'uplo e para o exterior até às 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo Barão de (ilemis, para Antuerpia, re-cebendo impressos até as 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo'S. Paulo, para Santos, recebendo imaté ás 10 horas da manhã, cartas para o inpressos terior até 10 1/2 o ditas cora porte duplo até ás 11.

Pelo Teixcirinha, pora S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da ma-nhã, carta: para o interior até á 11 1/2, ditas com porte duplo até à 12 e objecto para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo Brésil, para Bahia, Pernambuco, Da-kar e Europa, via Lisboa, recebendo im-pressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porce duplo e para o exterior até às 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo Coleridge, para Bahia, Pernambuco, Barbadas e Nova York, recebendo impresas aso as 6 horas da manhã, cartas para (interior ate 4: 6 1/2, ditas com porce duple e para o exterior até as 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde delhoje.

Polo Guajara, para Pernonbuco, Ce ara e Para, recebendo impressos até as 5 horas da manha, cartas para o interior até as 51/2, ditas com porto duplo até as 6 e o bjectos para registrar até 6 da tardo de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales pos-taes para o interior, nos dias uteis, até às 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encommende a para Portugal. Acores e Madeira, nos mesmos dius, das 8 horas la manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paque tes que se descinarem a Lisboa, exceptuendo os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manha án z da tardo.

Afim de prestar esclarecimentos convida-se a comparecor na 👉 secção desta Roparticio o remattente de uma carta para o Sr. Antonio D. de Oliveira Soares, em Lisboa, e major João Marcos Coelho de Souza, em Belém, Estado do Para

Emissão de vales para a Allem anha, Anstria, Belgica, Bulgaria, Chile, Eg ypto, Grecia, Hollanda, Luxemburgo, Sui sa, Tunis, França, Algeria o outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 da mai mã ás 2 da

Nos carros do Correio Ambultante da Estrula de Ferro Central do Brazil faz-se venda: Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de novembro de 1902 (Domingo)

		, o0 4	DO AR	VAPOR	ATIVA	DO VENTO	PWERICO			ОВ	SERVAÇÕE	S FEITAS	UMA VEZ		RAS
estações "	HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA	TENSÃO DO	HUNIDADE REI	DIRECÇÃO E FORÇA FREALA EEAT	ESTADO ATMON	METEOROS .	NEBULOSIDADE	Temperatura Maxima (exposta)	Temperatura maxima å sombra	Temperatera minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Contral 110 mcsro (ie S.Arttonio	3 a 6 a 9 a 1/2 d 3 p 6 p 9 p 1/2 n	753.87 754.91 754.92 753.36 753.29 754.35	0 26.4 21.9 27.9 29.1 29.6 27.8 27.5 26.8	m/m 18.98 19.51 16.93 18.85 17.03 19.07 19.31	9/0 74.0 83.0 60.5 62.9 59.8 65.0 70.0 73.4	Calma () NNW 2 WNW 1 NNW 8 SSE 4 S WSW 2	Incerto Incerto Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10 10 10 10	0	0	24.6	m/m - 2.9	m/m	26 (27) 4.45

RESULTALIOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL Não houve observação por ser Domingo

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia, médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 17 de novembro de 1902

1 istações	Barometro a Co c.	Temperatura á sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	Direcção	Котов Остина	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação á sombra hontem
Beléta	ın/m	0	m/m	°/°	Quasi limp o	Bom	Nevociro tonue alto	E	Aragem	Muito bom	0	- 0	0	m/m
S. Luiz Parnahyba Fortuleza Natzl. Parnahyba Recife Maqsió Aracajii. S. Salvador Victoria Capital Santos Paranaguá Florianopolis Rio Grando Itaqui Cuyabá	760.10 762.30 751.82 762.10 765.10	27.0	19.40 20.33 20.98 20.98	69.4 77.0 81.0 89.0 63.8	Meio nublado Limpo Quasi Limpo Limpo Limpo Meio nublado Meio nublado Meio nublado Nublado Nublado Nublado Nublado Quasi nublado Quasi nublado	Bom Claro Rem Bom Fom Bom Incerto Incerto Máo Encoberto Bom Incerto	Nevoeiro tenue Nevoeiro tenue alto Nevoeiro tenue baixo Chuviscos Nevoeiro tenue baixo Chuviscos	ESE E ENE E NE NE E - SSW SE ESE W	Regular Fresco Regular Fraco Regular Fraco Fresco Muito fraco Calma Regular Aragem Fraco Bafagem	Bom Bom Incerto Bom Incerto Variavel Incerto Muito variavel Variavel Muito bom Bom Possimo	29.2 27.5 30.0 263. 22.1	24.4 24.0 24.6 21.3 18.1	25.65 27.30 23.80 20.10	
			jl											<u> </u>

Nota - Na Capital o tempo está incerto com tendencia a pelorar.

Em Fortal eza chuveu na madrugada de hoje. Em S. Sal vador cahiram aguaceiros passageiros no correr do dia de hontem e na manhã de hoje. Em Santos cahiram alguns aguaceiros no correr do dia e da noute de hontem, tendo trovijado á noute. Em Floria; ropolis garoou a intervallos no correr da tarde e da noute de hontem e na manhã de hoje. Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas na 3º decada do mez de outubro de 1902.

LAT			BSERVAÇÃ MADA =						LDA = 18°	27' 00" V	V Grw	
EPO	CAS	BOMBRA	NUVENS		₹ q	VE	NTO	R ICO				
Horas locaes	Dias	EVAPOBAÇÃO Á 801	Especie	Quantidade	GBUVA CAHIDA	Direcção	Força	ESTADO ATMOSPHERICO	., Meteóros	IDAPE DO SOL	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
	.	me/m	-		· m/m					d	ď	
	1 2 3	2.1 2.6 2.7	N N N	3 7 9	111.	E E E	2 2 1	b sin sm	= =	8.50 9.50 10.59	29.28 0.79 1.79	Tompo muito bom. Tompo muito bom. Tompo muito bom. A 1 h. 30 m. p. c hiram chuviscos.
Meio-dia	4 5 6	2.9 2.9 3.1	N N N	10 7 9	<u>-</u>	E E E	1 3 1	sm b sm		11.50 12.50 13.50	2.79 3.79 4.79	Tempo bom. Cahia chuva forte as 7 h Tempo muito bom. A's 8 h. p. cahi
X	7	2.2	N	9	3.20	E	2	sm	_	14.50	5.79	Chuva for 6. Tompo bom. A's 7 h. p. cahiram chu viscos.
	8 9 10	2.0 2.6 2.7	N. KN N N	4 3 9	9.20 	E E E	1 1 1	t m sm	= =	15.50 16.50 17.50	6.79 7.79 8 79	Tempo bom. Tempo bom. Tempo muito bom.
Módi	as	2.53		7.0	total 13.80	:	1.5					

O observador, Carlos Alberto Tinoco da Silva, engenheiro naval.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 13 de novembro de 1902.

20	Barometro	Tempera-	Tensão do	Humidade	all sold to g	VENTO8		CÉO	p::los adores	Phecomenos diversos	vador
HORAS	- 00	tura centigrada	vapor	relativa	Força	Direc;ão	Frac.ā0	Nuvens	Chuva polos registradores	Phecomen divergos	Observador
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 1 h. t 4 h. t 7 h. t	755 4 755 0 755.8 755.7 754 0 752 7 753.4 754.5	24 3 24 0 25 3 25.7 26.0 27.2 27.5 26.5	18 5 18.6 17 6 14.8 18.9 18.3 18.1 20.5	83 84 74 77 75 68 67 80	0 0 2.1 0.0 2 0 6.7 10.0 2 5 2.0	Nullo NNE Nullo SE SE SE SE	1.0 1.0 0.5 0.2 0.5 0.4 0.9 1 0	KN KN C. CS CK C C C CK. KN			
Médios	754.56	25.81	18.66	76.0	3.2		9.7				-

Extremos da temperatura: Maximo, as 4 h. da tarde, 28°,5; minimo, as 7 h. da manhã, 23',9,—Ozone: as 7 h. m., 0; as 7 h. r., 3. Evaporação, em 24 horas 3.0 Horas de insolação heliographo, 11 h. 00 m.

Observatorio do Rio de Janeiro - Beletim Meteorologico - Dia 15 de novembro de 1902.

		Tempera-		-	ı	VENTOS		ceo	pelos dores	sos sos	ador
HORAS	Baromet10 a 0°	tura centigrada	Tensão do vapor	Aumidade relativa	Fores	Direcção	Franção	Navens	Chuva pelos registradores	Phenomero diversos	Observador
1 h. m 4 h. m 7 h. m 10 h. m 4 h. t 7 h t 10 h. m	753.6 752.9 754.3 755.4 754.7 753.4 754.0 755.2	23.4 23.3 24.8 27.9 26.1 26.9 27.0 26.6	18.8 18.7 19.0 16.7 20.1 19.3 20.3 19.8	88 88 82 61 80 73 77 77	1.0 0 0 1.0 2.1 5.3 3 8 0.0 0.0	NW Nullo N NE SE SE Nullo Nullo	1.0 0.9 0.7 0.9 0.9 0.9 0.8 1.0	CK. KN CK. KN C. CK. K SC. CK CS. CK CK. K. KN CK. KN CK. KN			
M(dios	754.19	25.75	19.00	78.3	1.7		0,9	_			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde. 29,8; minimo, 7 h. da manhã 23,2.— Ozone: 7 h. m. 2; 7 h. n. 3. Evaporação em 24 horas. 2.2 Chuva cahida: ás 7 h. da noute, gottas. Total em 24 horas, gottas. Horas do insclação (heliographo) 2 h. 40 m.

Chuva cahida: a Horas do insclaçã	s 7 h. d io (heli	a noute ograph	e, gotta o) 2 h.
Santa Casa da O movimento do Hospi Misericordia, dos Hospi da Saude, de S. Joã Senhora do Seccorro e d Dores em Cascadura, foi bro de 1902, o seguinte	oitul da ios de l o Bapti le Nossa , no dia	Santa C Nossa Se sta, de a Senhe	Casa da enhora Nossa ora das
	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam Entraram Sahiram Falloceram Existem	1.018 30 32 7 1.009	693 21 24 3 687	1.711 51 56 10 +.696
O movimento da sala sultorios publicos foi, n consultantes, para os o receitas. Fizeram-se 27 extrace — No dia 15:	o mesn luaes se	o dia, 3 aviari	am 598
	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam Entraram Sahiram Fallocoram Existem	1.009 2 16 8 1.006	687 14 10 2 689	1.696 35 26 10 1.695
O movimento da sa sultorios publicos foi, r consultantes, para os q	io mesi	110 (11:E-	uu ava

Existiam	1.009 2 16 8 1.006	687 14 10 2 689	1.696 35 26 10 1.695	Maiores de 12 annos Menores do 12 annos
O movimento da sa sultorios publicos foi, r consultantes, para os q receitas. Fizeram-se 1 extraco turações.	inger son	aviara	ng 303 im 397	Indigentes
Obituario — Se 9 de novembro de 1903 das de:	e, 49 pos	1	a1180) =	Paste bubonicaFebres divorsasVariolaOutras causas

49

Nacionaes	3 8	Nacionaes	.37
Estrangeiros	11	Estrangeiros	15
1.31144501703		,	
	4 9		152
Do sexo masculino	.34	Maiores de 12 annos	31
Do sexo feminino	15	Menores de 12 annos	21
	-		_
	49		52
Maiores de 12 annos	30	Do sexo masculino	36
Menores de 12 annos	19 .	Do sexo feminino	16
i ·	49		-
Indigentes	9		52
— No dia 10 de novembro, 59 pe lecidas de:	ssoas, fal	Indigentes	14
Accesso pernicioso	l	— No dia 12 de novembro, 53 po lecidas de:	ossoas fal-
Febres diversas	`3	. Accesso pernicioso	2
Outras causas	55	Peste bubonica	1
	_	Febre amurel'a	- 1
` ·	59	Febres diversas	1
Nacionaos	45	Variola	1
Estrangeiros	14	Outras causas	47
·	_		_
	59		53
Do sexo masculino	28	Nacionaes	46
Do sexo feminino	31	Estrangeiros	7 "
	59		
Maiores de 12 annos	38		53
Menores de 12 annos	21	Do sexo masenlino	28
Menores do 12 annos	-	Do sexo feminino	25
,	59	*	53
Indigentes	11	Maiores do 12 annos	38
- No dia 11 de novembro, 52 per	ssoas, fal-	Menores de 12 annos	15
locidas de:	_		
Paste bubonica	.2		53
Febres diversas	4	Indigentes	19
Variola Outras causas	42	— No lia 14 de novembro 52, pes lecidas de:	ssons fal-
		Accesso pernicloso	1
	53	Variola	1

	4 1/ -		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>
	Febres diversas	2	I PENDAG DIIDITAAG	Chimica inorganica
	Outras causas	48	RENDAS PUBLICAS	Dr. Luiz de Carvalho e Mello.
•			ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	Dr. Daniel Henninger.
•	•	52	Renda do dia 1 a 14 de novem-	Dr. Julio Delamare Kœlor.
			bro do 1902 3.328:357\$753	Astronomia
	Nacionaes	42	Idem do dia 17: Em papel 228-108\$431	Dr. Henrique Augusto Kingston. Dr. Joaquim Galdino Pimentel.
	Estrangeiros	10	Em ouro 70:256\$232 298:364\$663	Engenheiro Otto de Alencar e Silva.
			*1000 M to 0 Mag	Mecanica applicada
		53	3.626:722\$416	Dr. Francisco Ferreira Braga.
	Do sexo masculino	23	Em igual periodo de 1901 2.509:974\$018	Dr. Licinio Athanazio Cardoso.
	Do sexo feminino	26	RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES	Dr. Antonio Ennes de Souza.
	Do sexo feminimo	20	NA CAPITAL FEDERAL	Mineralogia e exploração de minas
			Arrecadação do dia 17 de	Dr. Oscar Nerval de Gouveia.
		52	novembro de 1902 35:8183941	Dr. Manoel Timotheo da Costa. Dr. João Fulgencio de Lima Mindello.
•	Maiores de 12 annos	27	De l a 17	
	Menores de 12 annos	15	Em igual periodo do anno passado	Construcção
		_	Passage 121,000	Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.
		52	RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL	Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Seiblitz.
	Indigentes	4	Renda do dia 17 de novembro de 1902	Hydraulica ·
	margonius	**	Interior	Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.
	lo dia 15 de novembro, 39 pe	ssoas, fal-	Consumo:	Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
lecida	ıs'de:		Fumo 2:301\$570	Dr. João Felippe Pereira.
	Accesso pernicioso	1	Bebidas 2:495\\ 9:00 Phosphoros 2:000\\ 2:000	Estradas
	Febre amarella	1	Phosphoros 2:000*000 Calçado : 2:135\$000	Dr. Antonio do Paula Freitas.
	Febres diversas	1	Especialidades	Dr. Manoel Joaquim Teixeira Bastos. Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria.
	Variola	1.	pharmaceu -	1
		35	ticas 210\$000 Vinagre 460\$000	Economia politica
	Outras causas	30	Cartas de jogar 300\$000	Dr. Luiz Raphael Vieira Souto. Dr. José Agostinho des Reis.
•		-	Chanées 2:064\$000	Dr. Manoel Thimoteo da Costa.
		39	Tecidos. 2:000\$000 Registro. 120\$000 14:086\$400	Architectura
	Nacionaes	30		Dr. Francisco Manoel das Chagas Doria.
	Estrangeiros	9	Extraordinaria	Dr. Antonio de Paula Freitas.
	3	_	Depositos	Dr. Jorge Valdetario de Lossio e Sciblitz.
	•	39	cial	Machinas
•		22	91:339\$229	Dr. André Gustavo Paulo de Frontin.
	Do sexo masculino		Renda de 1 a 16 do corrente. 1.143:140\$027	l Dr. João Felippe Percira.
	Do sexo feminino	17		Dr. José Mattoso Sampaio Correa.
		'	Total	· Navegação interior
	•	39	Em 13tat periodo de 1901 1.4:5:9505/94	Pr. Joaquim Gammo Pimentet.
	Maiores de 12 annos	2!	٠.	Dr. Luiz Raphael Vieira Souto. Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.
	Menores de 12 annos	. 18	EDITATIO DI ATLICOO	Direito
		_	EDITAES E AVISOS	Dr. José Agostinho dos Reis
		39	•	Dr. Manoel Thimotheo da, Costa.
	Iudigentes		Escola Polytechnica	Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia.
			De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da	Physica industrial e metallurgica
	No dia 16 de novembro, 41 pe	ssoas, fal-	Gama, director da escola, faço publico que, em sessão da congregação realizada a 14 do	Dr. Eugene Tisserandof.
iecida	is de:	•	corrente, foi approvada a seguinte constitui-	Dr. Antonio Ennes de Souza. Dr. João Fulgencio, de Lima Mindello.
	Acce so pernicloso	l	ção das mesas examinadoras, que devem	1
	Februamarella	1	funccionar na prosente época de exames :	Chimica organica e chimica industriat Dr. Arthur Getulio das Neves.
	Febros diversas	1	Calculo	Dr. Arthur Getutio das Neves. Dr. Daniel Henninger.
	Variola	3	Dr. Luiz Carlos Burbosa de Oliveira. Dr. Eugene Tisserandot.	Dr. Julio Delamare Koeler.
•	Outras causas	35	Dr. Francisco Fereira Braga.	Botanica-Zoologia e Zoothechnia
	•	_	Descriptiva	Dr. Wenceskio Alves Leite de Oliveira Bello.
		41	Dr. João Baptista Ortiz Monteiro.	Dr. José Antonio Murtinho.
	Modern		Dr. Wenceskio Alves Leite de Civeira	Dr. Horacio Rodrigues Antunes.
	Nacionaes		Bello.	Desenho de aguadas
	Estrangeiros	6	Dr. Jerge Valletaro de Lossio e Seiblitz. Physica	Dr. Jorge Valdetaro de Lossio e Sciblitz.
	·	41	Engenheiro Otto de Alencar e Silva.	Bacharel Alcino José Chavantes. Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz.
	Do sexo masculino	22	Dr. Arthur Getulio das Neves.	
	Do sexo faminino	19	Dr. Oscar Nerval de Gouveia.	Describo topographico
	Do 2070 femining		Mec a nica	Engenheiro Francisco Carlos da Silva Ca- brita
,		41	Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.	Engenheiro José Pereira da Graca Couto
	Maiores de 12 annos.,	25	Dr. Licinio Athanazio Cardoso.	Engenneiro Pedro Fernandes Vianna da
	Menores de 12 annos	16	Dr. Joaquim Galdino Pimentel.	da Silva.
	ZIOROZOO WO 10 WIRIUMITTI	_	Topographia	Describo de cartos Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz.
		41	Dr. Henvique Augusto Kingston. Dr. Joaquim Galdino Pimentel.	Engenheiro Francisco Carlos da Silva
•	In ligentes	13	Engenheiro Otto de Alencar e Silva.	Cabrita. Eugenheiro Alcino José Chavantes.
	1			Engagnetro Aleigo Jose Chivantes.
			1	

Terca-feira 18

Engenheiro Pedro Fernandes Vianna da

Bacharel Alfredo de Paula Freitas. Engenheiro Heitor Sayão de Bustamante.

Desenho de architectura

Bacharel Alfredo de Paula Freitas. Engenheiro Heitor Sayão de Bustamante. Engenheiro Pedro Fernandes Vianna da Silva.

Desenho organographico

Capitão Delphim da Camara Engenheiro José Pereira da Graça Couto. Bacharel Alcino José Chavantes.

Desenho de machinas

Engenheiro José Pereira da Graça Couto. Bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz. Engenheiro Pedro Fernandes Vianna da Šilva.

Desenho de construcção

Engenheiro Heitor Sayão de Bustamanto. Engenheiro Pedro Fernandes Vianna da Silva.

Engenheiro José Pereira da Graca Couto.

Exercicios praticos do 1º anno do curso fundamental

Dr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira.

Dr. José Antonio Murtinho. Dr. José Agostinho dos Reis.

Exercicios praticos do 2º e 3º annos do Curso fundamental e do curso de engenhiros geographos.

Dr. Henrique Augusto Kingston. Dr. Joaquim Galdino Pimentel. Engenheiro Otto de Allencar e Silva.

Na mesma sessão foi resolvido que, co-meçando os exames a 1 de dezembro, fossem elles iniciados pelos das cadeiras.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de novembro de 1902. - Souza Ferreira, secretario.

Externato do Gymuasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 19 do corrente serão cha-

Physica e chimica (cursos de medicina, escola Polytochnica e outros, em segunda cha-mada, ás 11 horas, no Internato, campo de S. Christovão) :

Clodomiro Ceciliano de Carvalho Duarte. Renato Utto Baptista. Guilherme de Oliveira Teixeira. João Villas Boas. Trajano Augusto de Olivoira Pinto. Nestor Serapião Serra.

Turma supplementar

Joaquim Sigmaringa da Costa. Hermano Villemor do Amaral. José Luiz Godolphim.

Historia natural (curso da Escola Polyte-chnica), a l 1/2 neste Externato, a rua Marechal Floriano:

Astorio Lobo. Helvecio Carlos da Silva Gusmão. Marcio Fragoso de Mendonça. Domingos de Monezes. Oswaldo Nobrega de Vasconcellos. Edgard Frederico Hasselmann.

Turm: supplementar

Jaziel de Cerqueira Leite. Henrique Antonio Dantas da Gama. João de Souza Machado.

Os requerimentos do segunda chamada para physica e chimica devem ser apresentados até ao meio dia de 19 do corrente.

Externato do Gymnasio Nacional, 17 de novembro de 1902.

Directoria das Rendas Publicas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DA LANCHA « PAULA E SILVA », COBRE E FERRO VELHOS EXISTENTES NA ALFANDEGA DE SANTOS

Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 9 de outubro proximo passado, faço sabor que, por esta Directoria, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo e Alfandega de Santos, racebant-se propostas para a compra da lancha Pania e Silva, cobre e ferro ve-lhos existentes na referida Alfandega, sob as condições seguintes: 1º, Servirá de base para a concurrencia o valor de 1:7005000 por quanto estão avaliados os bens descri-ptos; 2º, as propostas deverão ser feitas. a partir desta data até ás duas horas da tarde do dia 30 do corrente, em carta fechada, acompanhada do certificado do deposito corresponden e a 10 % da avaliação de 1:700:000); 3°, as propostas recebidas na Delegacia Fiscal em S. Paulo o Alfandega de Santos serão, á hora e dia acima marca-dos, abertas em cada uma dessas repartições, com as formalidades do estylo e, no mesmo dia, remettidas ao Thesouro Federal, convenientemente informadas para a respectiva acceitação.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 1 de novembro de 1902. Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director.

Recebedoria da Capital Federal

De ordom do Sr. director interino desta repartição, infimo o negociante José Gon-calves de Figueiredo do despacho datado do Il desto mez, proferido a fis. 9 do processo qua tavo por base o auto de infracção la-vrado pelo agento fiscal Carlos de Souza Dantas contra o mesmo negociante, a sellar, dentro do prazo de 15 dias, todo o stock existente da laranjinha apprehendida, a qual motivou o referido auto, tendo em vista o despacho desta directoria, publicado no Diario Official de 12 de abril ultimo, firmando dontrina no sentido de achar-se a laranjinha no numero das bebidas alcoolicas sujeitas á sellagom no dobro.

Recebedoria da Capital Federal, 14 de novembro de 1902 .- Polo sub-director, Horacio R. Machado.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL, DE PRAÇA N. 47 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta dos arma-zons abaixo, no dia 22 de novembro de 1902, ao meio-dia, se hão do arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, no estado em que se acharem.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 1

AA de S: I caixa n. 31, contendo carnes em conserva, posando bruto com as latas 35 kilos; vinda de Nov3-York no vapor allemão *Albano*, descarregada em 22 de março do 1902.

Lole n. 2

Idem: I caixa n. 32, contando fruct is seccas, pesando bruto com as caixas de madeira 7 kilos; fructas em cal la, pesando bruto nas lata: 5 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

V (um triangulo): em 2 caixas contendo folias do Flandres em laminas, simples, pe-sando liquido 108 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

RA: I caixa n. 2.000, contendo flores arti-RA: 1 caixa n. 2.000, contendo flores artificiaes para enflites de chapéos, pesando 5.900 grammas; passaros para enfeite de chapéos, pesando 770 grammas; azas de passaros para enfeites de chapéos, pesando 230 grammas; ponnas soltas, pintadas, pesando 140 grammas; plumas de pennas emendadas, pesando 115 grammas; trança de palha, pesando 1.250 grammas; 23 chapéos de palha simples; 12 chapéos de crina simples; vinda de Bordéos no vapor francez Chili, descarregada em 16 de janeiro de 1902.

Lote n. 5

Cysne: l caixa n. l, contendo vasos grandes de vidro n. 1, para botica, pesando liquido 32 kilos ; vinda de Nova York no vapor inglez Buffon, descarregada em 3 de dezembro de 1901.

Lote n. 6

Idem: 1 caixa n. 2, contendo emplastros adhesivos, pesando bruto 4 kilos; seringas de borracha, pesando bruto 23 kilos; linha de algodão em carreteis, pesando 6 kilos; 2 forceps; 1 carteira com 25 ferros de pequena cirurgia; vinda da mesma procedencia, vanor a descenza cia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 7

JSC: 1 mala estragada com roupa feita de la e de algodão, com bastante uso ; vinda de Genova no vapor italiano Alacrita, des-carregada om 30 de dezembro de 1901.

Lote n. 8

MFC: 1 barril vasio. VR: 1 dito idem.

SCC: 2 ditos idem; vindos de Southampton no vapor inglez Ebro, descarregados em 11 de dezembro de 1901.

AP: 1 barril vasio. descarregados

JGC: 1 dito idem; vindos de Bremen no apor allemão Trier, descarregados em 26 de dezembro de 1901.

Lote n. 9

JFF: Obras do cobre e suas ligas, não classificadas, simples, pesando bruto 27 kilos; globos de vidro n. 2. de côr e coalhados, pesando liquido re il 8 kilos; chamines de vidro n. l, pesando liquido real 2 kilos; fogões de forco, pesando bruto 30 kilos; obras classificadas de folha de Flanires, pintadas, pesando la companya de sando bruto 3 kilos; catalogos destinados a tornar conhecidos productos da industria, pesando bruto 22 kilos; vindos de Antuerpia no vapor allemão Rossetti, descarregados em 4 de janeiro de 1902.

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 10

EC: Ns. 996 e 908-Retirados dessas duas caixa: 250 g ammas de tela de seda com pintura a gouache; vindas de Bordéos no vapor francez Cordillère, descarregadas em setembro de 1902. (Depositadas no armazem n. 12.)

Lote n. 11

M-1.271: 20 barricas contendo cevada em grão, pesando bruto 1.760 kilos e liquido legal 1.549 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *l'etropolis*, descarregadas em fevereiro de 1902. (Acham-se depositadas no armazem n. 10.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de sor arremata los ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os " Who are you want to the

quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujoitas as mercadorias o que puderem caber dentro do limito da arrema-

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1902. - Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudanto.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima-Directoria de Pharées

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

Estado de Santa Catharina-Pharol de Itajahy

De ordem do Sr. almirante chese da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, de conformidade com a ultima parte do aviso n. 13, de 8 de novembro do corrente anno, as coordenadas do pharol de Itajahy são:

Lat.
$$-26^{\circ} - 57' - 12"$$
 S. Long. $-48^{\circ} - 38' - 05"$ W. Gw.

O plano focal é de 56 metros de altura acima do nivel medio das mares.

Directoria de Pharocs, 17 de novembro de 1902. — Verissimo José da Costa Junior, capitão-tenente, servindo de director. (.

Escola Naval

CURSO DE MACHINAS

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame terá logar quinta-feira, 20 do corrente, ao meio-

Escola Naval, 17 de novembro de 1902. -J. de Araujo e Silva, sub-secretario.

Quarto Districto Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES ÁS. PRAÇAS, FORRAGENS E FERRAGENS AOS CA-VALLOS E MUARES DOS CORPOS DO EXERCITO DESTA CAPITAL

De ordem do Sr. marechal commandante do 4º districto e presidente deste conselho, faço publico que, no dia 20 do corrente, as 11 1/2 horas da manhã, neste quartel general, se realizara a concurrencia para o for-necimento dos generos alimenticios, forragens, ferragens e artigos para asseio e limpeza dos quarteis, tudo para os corpos arregimentados em guarnição do Districto Federal, comprehendendo Realengo, Curato de Santa Cruz, Laboratorio do Campinho, Asylo dos Invalidos da Patria e fortalezas, do modo por que so segue :

Viveres

Por kilogramma: arroz nacional, assucar branco de Pernambuco, la, refinado de la, 2ª e 3ª, banha nacional Alves, bacalhão, batata ingleza, café em grão, typo 7, café moido superior, carne fresca de vacca e de porco, dita secca, chá Hyson, proto e verde perola; goiabada de Campos ou Pernambuco, manteiga nacional Engelk e Busek, ou mineira, massa para sopo, nacional e estrangeira, herva matte em felha, pão, queijo mineiro e toncinho mineiro.

Por litro: azeite doce de Lisboa marca. farinha de Magé, aguardente nacional, feijão i militar, 11 de novembro de 1902.

preto, sal commum, vinagre tinto e vinho virgom.

Por unidade: lenha, acha de metro com tres kilos cada uma, ração, verduras e temperos; sobremesa para cada praça: duas laranjas ou duas bananas.

Forragens

Por kilogramma: alfafa, capim verde, farello e milho nacional.

Asseio

Sabão virgom è commum, kilogramma; pomada para limpar metaes, lata; tijolo de arciar, cada um; vassouras de piassava, grandes e pequenas e de palha, systema americano, numeradas, duzia.

Ferragens

Ferraduras para cavallos e com rompão para muar, cento; cravos ns. 7 e 8, milheiro.

Não se exige a condição de ser negociante matriculado, sendo bastante para concorrer ao fornecimento que o pretendente se habilite perante este quartel-gene al, até o dia 19 do corrente, exhibindo, junto ao reque-rimento dirigido ao Sr. marechal presidente, documento de haver pago imposto di respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e que prove a posse de bens, mercadorias, titulos livres e desemberaçados, com valor nunca menor ao fornecimento pretentido.

No acto da apresentação da proposta, provará, com a respectiva cautela, haver depositado no cofro da Contabilidade Geral da Guerra a quantia do 1:000\$, para garantia

da assignatura do contracto.

As propost is deverão conter a declaração expressade caucionar o proponente 5 % da importancia provavel dos viveres a fornecer durante o semestre, tomando-so por bissa importancia do fornecimento no semestre antorio, e de sujeitar-se a uma multa no valor dossa importancia, si deixar de comparecor para assignar o respectivo contracto, dentro do prazo que foi notificado pelos annuncios publicados nas folhas.

A proposta em duplicata, sendo uma das vias competentemento sellada, será feita com toda a clareza, sem rasura ou emenda não resalvada, e conterá, além dos preços em algarismo e por extenso, a procedencia ou a marca dos generos, para conhecimento da sua qualidade, assim como declar ção de que se obriga a fornecel-os de accordo com as clausulas do contracto, cujus principaes bases são:

Fornecer pelos preços de suas propostas, durante todo o seinestre, não só aos corpos e estabelecimentos militares, como a todos os officiaes, quer arregimentados, quer não, ou me mo em trasito, e aos empregados civis do Ministerio da Guerra, correndo por conta do contractante carretos e transportes até o recebimento official, den-tro dos prazos que lhe forem determinados.

Todos os generos serão de primeira qua-

1000 os generos seras de primeira qua-lidade e da marca preferida. As demais clausulas podem ser lidas nesta secretaria, das 10 ás 3 horas do dia, pelos pretendentes que desejarem conhecer os compromissos que vão assumir para com a Fazenda Nacional.

Peso e medida dos generos serão liquidos dos envolucros.

Os pagamentos são feitos mensalmente pelos cofres dos conselhos economicos dos corpos, salvo os fornecimentos aos officiaes e empregados civis, que serão immediatos.

As propostas serão apresentadas em carta fechala e so serão tomadas em consideração com a presença do seu signatario ou procurador idonco.

Secretaria do Commando do 4º Districto

Laboratorio Chimico Phar-maceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

Medicamentos, drogas, appositos e utensilios de origem estrangeira

De conformidade com as ordens da Direcção Geral de Saude do Exercito, faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunira em sessão publica, no dia 20 de dezembro proximo, as 11 horas da manhã, na sala da directoria, para o recebimento e exame das propostas para o fornecimento, no anno de 1903, das drogas, medicamentos, appositos e utensilios de origem estrangeira, necessarios ao supprimento do mesmo estabelecimento, constantes da relação impressa, que será entregue ás pessoas que desejarem propor, mediante as seguintes condições:

As propostas serão impressas, servindo para esse fim as relações fornecidas, devendo os preços ser escriptos com tinta preta, de modo claro, sem razuras nem emendas.

Serão em duplicata, sellada em todas as folhas a primeira via e rubricadas as de cada uma e assignadas ambas na ultima folha, na qual o proponente declarará que se propõe fornecer todos ou parte dos artigos mencionados, nas condições exigidas.

Serão apresentadas em capa fechada a commissão quando em sessão, e com ellas o proponente apresentara documentos que provo ser negociante, estabelecido nesta cidade, e no caso de firma social o seu contracto; bem assim haver pago em dia os impostos de sua industria e ter feito o deposito no cofre da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra da quantia de 3:000\$ (tres contos de reis), como garantia para assigna-tura do contracto, deposito este que será substituido pelo de 3 % sobre o valor dos objectos contractados, como garantia do cumprimento do contracto.

Os proponentes terão a liberdade de propor todos ou parte dos artigos mencionados na relação, mas nas respectivas quantidades.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo; o preço de cada artigo incluira todas as despezas, incluive do vasilhame e acondicionamento (emb ultage), e referindo-se sempre á quantidade da relação.

O fornecimento terá logar por importação directa do estrangeiro, com destino ao laboratorio e entregue por completo na Alfandega desta Capital, onde será despachado livre de direitos.

As facturas originaes e os conhecimentos de embarque serão entregues na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Não serão tomadas em consideração as propostas que não preencherem as condições para esta concurrencia.

Além das informações annexas á relação impressa, no Laboratorio serão ministrados outros esclarecimentos que forom neces-

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de outu-bro de 1903.—José Antonio de Azeredo V. anna, escripturario, servindo de secretario.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MATERIAL IN-SERVIVEL, DEPOSITADO NO CAES DEL-VECCHIO

De ordom do Sr. Dr. director faço publico que, até o dia 22 do corrente, a I hora da tarde serão recebidas, na secretaria desta repartição, propostas para venda de madeira e objectos inserviveis, abaixo especificados, o que so acham no deposito do caes Del-Vecchio.

No acto da apresentação das propostas, que devem ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via. datadas e assignadas, os signatarios depositarão na thesouraria a caução de 500\$, como garantia.

Todo o material será removido dentro de 30 dias, contados da data da acceitação da

proposta.

O referido material consta do seguinte: 2 armações (mesa e porta) para escriptorio;

2 braços de gaz;

3 grades de pinho de Riga, envernizadas; 6 divisões de pinho de Riga, envernizadas, para escriptorio;

I armario de pinho, sem porta; I caixa de vinhatico, para latrina;

l oscrevaninha; 1 taboleta;

6 columnas de ferro, armação de ferro e

6 pernas para as columnas;
1 lote de madeira, constando de caixa de ferramentas, venezianas, caixa para enrolar fitas, pés de instrumentos, balisas, pedaços

de madeira de lei e caixões vasios; Madeiramento de pinho de Riga e esteios que sustentam um telheiro, de 60 metros de comprido sobre 6 metros de largo

390 metros quadrados de soalho de taboas de pinho de Riga, de 1 pollegada de grossura;

280 metros quadrados de telhas de zinco; 42 telhas de zinco avulsas;

2 portões de madeira.

Capital Federal, 8 de novembro de 1902.-Euclides Barroso, vico-director.

Estrada de Ferro Central Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA APPARELHADA

De ordem da directoria faco publico que, ás 12 horas do dia 18 do proximo mez de novembro, na intendencia desta estrada, sarão recebidas propostas para o fornecimento da seguinte madeira apparelhada em tóros de faces (peroba parda) para 40 vagões tubulares:

2.240 taboas para o soalho (macho e femea);

80 ditas lateraes para as bordas;

480 ditas para as cabeceiras, sendo duas sem macho e duas sem femea;

400 ditas para os lados entre portas, sendo duas sem femea;

160 enchimentos para pregar o soalho;

80 ditos centraes do pivot;

80 travessas superiores para o truck;

80 ditas inferiores para o truck.

830 taboas para os lados entre portas e cabeceiras (quatro sem femea);

960 taboas para as portas;

800 fueiros;

40 taboas para o cylindro do freio;

200 travessas de descanço das chapas do estribo do freio.

A concurrencia versara sobre os preços por unidade e a idoneidade do proponente, devendo o respectivo fornecimento ser feito em 1903.

Os concurrentes deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima indicados com as propostas fechadas. devida-mente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 300\$, préviamente feita na the ouraria destrestrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os respectivos desenhos acham-se na mesma intendencia á disposição dos interessados para serem examinados.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de outubro de 1903 - O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que do dia 20 do corrente mez em diante, vigorarão os horarios abaixo publicados.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, em 13 de novembro de 1902. - F. J. da Fonseca Braga,

secretario.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS PARA SUBURBIOS

Via-Melhoramentos

PARA (O INTERI	or			DO INTERIOR						
•	S 1		នខ		1	s	2	84			
Illia das Moças. Dr. Alfredo Maia. Maracană. Quinta. Mangueira. D. Anna Nery. Jockey Club. Jacaré. Praia Pequena Cesario Machado. Liberdade. Inhauma. Engenho do Matto. Vicente Carvalho. Irajá Collegio. Arcal. Payuna.	9.25 9.28 9.38 9.38 9.47 9.50 9.52 9.54 10.04 10.15 10.21 10.26 10.31	9.20 9.26 9.30 9.33 9.40 9.44 9.51 9.53 9.51 0.59 10.08 10.16 10.22 10.27 10.32	5.25 5.25 5.26 5.39 5.45 5.54 5.53 5.54 6.00 6.09	5.20 5.26 5.30 5.34 5.42 5.49 5.53 5.56 6.03	Pavuna. Areal. Collegio. Irajá. Vicente Carvalho. En enho do Matto. Inhauma. Liberdade. Cesario Machado. Praia Pequena. Jacaré. Jockey Club. D. Anna Nery. Mangueira. Quinta. Maracanā. D. Alfredo Maia. Ilha das Moças.	Manhã	Manhã	7.50 2.50 2.54 2.58 3.03 3.13 3.21 3.30 3.35 3.36 3.38 3.41 3.44 3.48 3.55 4.02 4.08	2.55 2.59 3.08 3.14 3.25 3.31 3.35 3.37 3.38		

Os trens S l e S 4 trafegam entre Ilha das Moças e Pavuna e os S 3 e S 2 entre Ilha das Moças e Inhauma, ficando ahi os dous ultimos em correspondencia com os mistos do operarios M 3 e M 2, que vão até Pavuna. رثواري ت Exes quatro trens são diarios e exclusivos de passageiros para suburbios nos dias uteis.

Horario dos trens para passageiros—Via melhoramentos

PARA	O INTERIOR	•		DO :	INTERIOR	.		
	P 1	R	1		P	2	R	3
ESTAÇÕES OU PARADAS	Tarde	Mai	nhã	estações ou paradas	Mai	nhã.	Tardo	
Ilha das Moças. Dr. Alfredo Maia. Maracanā. Quinta. Mangueira. D. Anna Nery. Jacaré. Praia Pequena. Liberdade. Inhauma. Engênho do Matto. Vicente Carvalho. Irajā. Collegio. Areal. Pavuna. Coqueiro. Belfort Roxo. Heliopolis. Itaipū Retiro. Figueira. José Bulhões. Cachoeiras. Paineiras. Rio do Ouro. Santo Antonio. Saudades. S. Pedro.	4.40 4.43 4.47 4.53 4.58 5.06 5.07 5.14 5.23 5.35 5.41 5.46 5.50 6.16 6.23	5.28 8.48 5.36 8.59 5.42 9.06 5.47 9.19 5.55 9.23 6.10 9.34 6.10 9.34 6.10 9.56 10.08 10.14 10.24 10.29	8.05 8.08 8.15 8.20 8.27 8.29 P.2 8.42 8.52 9.01 9.10 9.15 9.20 9.24 9.40 9.47 9.58 10.08 10.14 10.21 10.24 10.33 10.46 10.51 11.17 11.26	São Pedro. Saudades. Santo Antonio. Rio do Ouro. Paineiras. Cachoeiras. José Bulhõos. Figueira. Retiro. Itaipú Heliopolis. Belfort Roxo. Coqueiros. Pavuna. Areal. Collegio. Irajá. Vicente Carvalho. Engenhe do Matto. Inhauma. Liber ade. Praia Pequena. Jacaré. D. Anna Nery. Mangueira. Quinta. Maracanã. Dr. Alfredo Maia. Ilha das Moças.	7.38 7.45 8.00 8.04 8.08 8.10 8.19 8.27 R 1 8.33 8.57 9.04 9.07 9.10	7.30 7.30 7.39 7.50 8.01 8.05 8.09 8.14 8.29 8.45 8.46 8.59 9.05 9.08 9.11 M	2.24 2.34 2.34 2.43 3.01 3.08 3.33 3.36 3.43 3.58 4.09 4.31 4.35 4.40 4.45 5.20 5.23 5.31 5.36 5.44 5.47 5.50 5.56	2.2.3.4.0.0.2.3.3.4.4.0.1.2.2.3.4.4.4.5.1.2.2.3.4.4.4.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5.5

Ramal de Iguassú (2º 4º Domingos)

DE JOSE' BULH	ões para 1	ringu	Λ',		DE TINGUA' PA	ARA JO	SE' BULHÓ	ĎES	
ESTAÇÕES OU PARADAS	P 1		R 1		FORM OF BUILDING	P 2		R 2	
José Bulhões. São Bernardino. Iguassü. Barreira. Tinguá.	_		10.38 10.41 10.56 11.00	10.33 10.38 10.42	ESTAÇÕES OU PARADAS Tinguá	_	-	3.00 3.14 3.18 3.23	

Ramal de Represas (3º Domingo)

DO RIO DO OUI	E REPRESAS PARA RIO DO OURO								
	P1		R 1			P 2		R 2	
ESTAÇÕES OU PARADAS					estações de paradas				
Rio do Ouro Represas	_	=	M 11.25	11.10 M	RepresasRio do Ouro	=	=	T 2.43	2.35 T

Os trens P l e P 2, trafegam todos os dias e são exclusivos de passageiros.
Os trens R l e R 2 são destinados a recreio ou passeio e trafegam só aos domingos indo no primeiro domingo de cada mez a S. Pedro no 2º e 4º a Tinguá e no 3º ás represas do Rio do Ouro. Nesses trens os passageiros de ida e volta teem direito a 25 º/o de abatimento no preço daspassagens.

HORARIO DOS TRENS MIXTOS

Via-Estrada de Ferro do Rio d'Ourq

PARA	O INTERIOR	11	DO I			
ESTAÇÕES OU PARADAS	DAS Tarde T		ESTAÇŨES OU PARADAS	M ≈ Manhã	Manhã	
Cajú Rua Bella Bemfica. Praia pequena. Libordade Inhauma Engenho do Matto Vicente Carvalho Irajá. Collegio Areal. Pavuna Coqueiro Belford Roxo Heleopolis Itaipú. Retiro Figueira José Bulhões. Cachoeiras. Paineiras Rio d'Ouro Santo Antonio. Saudades S. Pedro.	- 2.08 2.12 2.28 2.35 2.38 2.43 2.48 2.56 3.04 3.06 3.10 3.12 3.21 3.35 3.40 3.47 3.59 4.65 4.15 4.23 4.33 4.34 4.48 4.54 4.54 5.10 5.19 5.21 5.34 5.50 6.06 6.22 T	5.42 5.46 5.51 5.54 6.00 6.02 6.07 6.10 6.15 6.20 6.28 6.30 6.36 6.38 6.42 6.44 6.48 6.49 6.52 7.04 T	S. Pedro Saudades Santo Antonio Rio d'ouro Paineiras José Bulhões Figueira Retiro Itaipú Heleopolis Belfor Roxo Coqueiros Pavuna Area! Collegio Irajá Vicente Carvalho Engenho do Matto Inhaúma Liberdade Prai Pequena Bemfie Rua Bella Cajú			

Ramal de Iguassii

DE JOSE' BULHÕES PARA TINGUA'					DE TINGUA' PARA JOSE' BULHÕES				
	M 1		мз			M 2		M 4	
ESTAÇÕES E PARADAS			Та	rdo	ESTAÇÕES E PARADAS	Manhã		Manhã	
José Bulhões	5.05 5.03 5.23 5.40	4.54 5,05 5.11 5.30 T			Tinguá Barreira Iguassú S. Bernardino José Bulhõesr.		-	6.40 7.00 7.07 7.15	7.03 7.07

Os trens mixtos M le M 4 só admittem passageiros e mercadorias ou bagagens e encommendas pagas de accordo com as tarifas geraes.

goraes.
O trem M I vae a Tinguá, ás terças, quintas-feiras e sabbados e volta as segundas, quartas e sextas-feiras com a denominação de M 4

O trem M 1 vae a S.Pedro. as segundas, quartas e sextas feiras e volta (M 4) as terçis, quintas feiras e sabbados.

Primeira divisão, 13 de novembro de 1902. — José Manoel da Silva, chefe da divisão. — Antonio Pinheiro de Vasçoncellos, chefe do trafego.

EDITAES

Freguezia do Inhaúma

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA JUNTA REVI-SORA DO ALISTAMENTO DOS JURADOS E VO-

Aos 22 dias de outubro de 1902, reunida na sala das audiencias do juizo da 13º pre-toria do Districto Federal a Junta Revisora de jurados e vogaes constituida pelo Dr. José Augusto de Oliveira, presidente; o delegado de policia da la circumscripção policial suburbana, Dr. Ataliba de Lara, e o sexto adjunto dos promotores publicos, Dr. Luiz Pio Duarte da Silva, proce eu-se de conformidade com o capitulo 5°, do decreto n. 1.030, do 1890, a revisão do alistamento dos cidadãos aptos para o exercicio das funcções de jurados e vogaes, para o proximo anno de 1903, dentre os residentes nesta freguesia de Inhauma; e tendo em vista as listas das residencias formuladas pelos inspectores seccionaes e apresentadas pelo respectivo delegado de policia e informações do escrivão, secretaria da Junta, feitas as alterações eliminações e inclusões necessarias, foram alistados es cidadãos cujos nomes, edades, profissões e residencias constam do alistamento que se segue:

- Augusto do Carmo Bittencourt.
- 2 Arthur Ribeiro.
- 3 Augusto da Costa Ramalho.
- 4 Antonio Gomes Satamini.
- 5 Arlindo da Costa Ramalho.
- 6 Antonio Forreira Godinho.
- Alvaro Cunha.
- 8 Antonio Gonçalves Ennes Junior.
- 9 Alvaro Martins Teixeira.
- 10 Alvaro Pereira da Silva.
- 11 Antonio Martins Teixeira.
- 12 Autonio de Souza Antunes. 13 Arthur Rego Medeiros.
- 14 Antonio Figueira Puga.
- 15 Antonio Oliveira Rocha.
- 16 Alfredo Basson.
- 17 Albino Guimarães.
- 18 Arsenio Jos's Fernandes.
- 19 Antonio Duarte Pinheiro.
- 20 Antonio Aragão.
- 21 Alberto Souza.
- 22 Antão José da Silva.
- 22 Antonio Romeu dos Santos.
- 24 Alberto Pedreira de Custro.
- 25 Arlindo Bastos Pedreiro 26 Antonio Rodrigues de Oliveira.
- 27 Antonio José de Oliveira.
- 28 Antonio José Simões Oliveira.
- 29 Alexandre da Silva Campos.
- 30 Antonto Jesé de Souza Pinto.
- 31 Antonio José Dias.
- 32 Agostinho Fernandes de Mattos.
- 33 Argemiro Antonio Gonçalves.
- 34 Alfredo Badaró dos Santos (tenente).
- 35 Antonio da Silva Lobo (ten nte). 36 Arthur da Silva Mont'Alverne.
- 37 Abilio Pereira.
- 38 Antonio Nazario de Gouvêa. 39 Antonio Pereira Corrêa. 40 Antonio Pereira Serpa.

- 41 Arlindo Benjamim Gavião.
- 42 Albertino Leão. 43 Antonio Miranda.
- 41 Aristidos Assis Carneiro.
- 45 Augusto Guimarães.
- 46 Arthur Vasconcellos Bittencourt.
- 47 Alfredo José de Carvalhal.
- 48 Antonio de Souza Coelho.
- 49 Antonio Augus o Ritter. 50 Arthur Quintiliano Barros.
- 51 Antonio Francisco Mello.
- 52 Augusto Bittencourt. 53 Affonso Leal Marins.
- 54 Ar indo de Noronha. 55 André Jesé Barbosa.

- 56 Antonio Peixoto Leite.
 58 Antonio Rodrigues de Mattos.
 59 Antonio Rodrigues de Mattos.
- 59 Antonio da Silva Junior.

- 60 Alcibiades Corrêa Dantas.
- 61 Alberto Ubillino do Amaral.
- 62 Agostinho Fernandes Martos. 63 Adelino Alcidio Trigo de Loureiro.
- 64 Arthur Augusto Fernandes.
- 65 Arthur Florido de Souza.
- 66 Antonio Joaquim da Cunha Junior.
- 67 Anconio Pedro Martins. 68 Antonio Maia da Silveira Mattoso.
- 69 Antonio Francisco de Oliveira.
- 70 Adolpho Marianno Corrêa.
- 71 Alfredo Lima.
- Alexandre Mariano da Costa.
- 73 Bertinazzi de Almeida.
- 74 Boaventura do Nascimento.75 Balduino Candido Lacambe.
- Bernardo Antonio Gomes.
- Basilio Pinto da Silva Novaes.
- Bonifacio Sampaio.
- 79 Boaventura Siqueira.
- 80 Bento Ferreira.
- 81 Carlos Custodio Nunes. Carlos Francisco Machalo.
- 83 Caetano Dias da Fonseca.
- 84 Carlos Martins da Silva.
- 85 Candido Pereira da Costa.
- 86 Carlos Frederico Braume.
- 87 Coriolano Marques Abreu.
- 87 Corfolato Martines Abreu. 88 Carlos Theodoro do Carvalho. 89 Carlos Pereira Pinto. 90 Camillo Alves de Mesquita. 91 Carlos Coutinho.

- 92 Carlos Sampaio. 93 Carsiano Fernandes da Silva. 94 Camillo Corrêa do Araujo. 95 Custodio José Alves.

- 96 Caetano Francisco da Silva.
- 97 Domingos Ribeiro.
- 98 Domingos de Magalhães. 99 Domingos Justo Ferreira.
- 100 Domingos José Fontoura.
- 101 Domingos de Sá R iposo.

- 101 Domingos de Sa Ruposo.
 102 David Corrêa dos Santos.
 103 Evaristo de Carvalho.
 104 Emesto Vieira da Silva.
 105 Eduardo Climaco Pereira Souza.
 106 Eluardo Alves Romariz.
 107 Eugenio Bernardes Miguel.
- 108 Eurico José Fernandes Guimarães.
- 109 Emiliano Antonio de Carvalho. 110 Eduardo Luiz Tinoco dos Santos.
- 111 Elias Alves do Aguiar.
- 112 Eduardo Rego Medeiros.
- 113 Ernesto Ramos.
- 114 Felippe Alberto Gongalves.
- 115 Frederico Wanderley.
- 116 Francisco Joaquim Moreira. 117 Francisco do Paula Azevedo.
- 118 Francisco Gregorio Baptista.
- 119 Francisco Alvos da Cunha.
- 120 Francisco Peixoto de Mattos.
- 121 Francisco Gouvêa Rosa Junior. 122 Franci co Lipoli.
- 123 Fernando José da Costa.
- 124 Francisco Candido Oliveira.
- 125 Francisco Machado.
- 126 Francisco Coelho Marinho.
- 127 Francisco Teixeira Ribeiro.
- 128 Francisco Antunes Rosa.
- 129 Firmino Coelho Marinho.
- 130 Guilherme Barros Rocha Frota (Dr.). 131 Gregorio Thomaz Vieira.
- 132 Guilherme da Rocha Soares.
- 133 Gustavo Lopes da Silva.
- 134 Gustavo Adelino Ferraz.
- 135 Geraldo da Motta Jardim.
- 136 Guilherme Continho.
- 137 Gabriel José de Moraes.
- 133 Guilherme Percira Bastos.
- 139 Homero Pinto Oliveira.
- 140 Henrique de Carvalho.
- 141 Henrique Durange Pacheco.142 Henrique Ernesto Silva Alves.
- 143 Henrique José Barbosa.
- 144 Hermes Barbosa de Castilho e Souza. 145 Hypolito José dos Passos.
- 146 Heleotoro José de Moraes.
- 147 Honorio Figueira. 148 Horacio Teixeira de Souza.

- 149 Hilario de Andrade Gouvêa.
- 150 Ildefonso Godinho da Franca.
- 151 Ildefons : Octavio Forreira Carvalho.
- 152 João Candido Novaes.
- 153 José Cardoso Siqueira.
- 154 José Furtado Sardinha.
- 155 Julio Valentim Goutierre.
- 156 João Gonçalves Vieira. 157 Jeronymo M. Pires dos Santos.

- 157 Jeronymo M. Pires dos Sar 158 James José do Carvalhal. 159 João Vieira Paula Areal. 160 João Martins da Cunha. 161 José Fonseca Cunha Junior. 162 João José Pacheco. 163 João José Benker. 164 João Ferreira das Chagas. 165 José Augusto Pinto. 166 José Rodrigues Barbosa. 167 José de Souza Coelho. 168 Julio Antonio Sampaio.

- 168 Julio Antonio Sampaio. 169 João Joaquim Teixeira Junior.
- 170 Joaquim Ignacio Pinto. 171 Jovelino Vieira Gomes.
- 172 João Augusto Limet.
- 173 Joaquim Pedro Barbosa Junior.
- 174 José Coelho Sampaio. 175 João Maximo de Almeida.
- 176 Joaquim Vargas Araujo. 177 José Vicente de Souza Araujo.
- 178 Joaquim Borges da Silva.
- 179 José dos Santos Meyer. 180 José Henrique Soarcs. 181 Julio Francisco Assis Moraes.
- 182 Jacintho Ribeiro de Faria.
- 183 João Gonçalves da Silva.
- 184 João Jacintho do Almeida. 185 João Frederico de Almeida.
- 186 João Nabor do Rogo.
- 187 João da Silva Torres.
- 188 Jacintho Marques Oliveira. 189 José Rodrigues Campos.
- 190 João Carlos Noronha da Silva.
- 191 José Frederico de Menezos. 192 José Oliveira Vasques.
- 193 Joaquim José de Oliveira. 193 A Jeronymo Francisco da Costa.
- 194 José Augusto Ferreira de Vasconcellos. 195 José Vieira Aguiar.
- 196 José da Costa e Silva. 197 José Affonso.
- 198 Julio Ignacio de Araujo.
- 199 João Paiva. 200 José Joaquim da Fonseca.
- 201 Jonathas Basson.
- 202 Justino Est mislão da Silva.
- 203 José Eustachio da Silva.
- 204 Joaquim Paiva de Mello. 205 Joaquim Tertuliano de Souza. 206 João da Silva Moraes.
- 207 José Americo da Silva Fontes.
- 208 Joaquim Augusto Teixeira Nunes.
- 209 Januario Cordeiro de Oliveira.
- 210 Joaquim José de Almeida Junior. 211 Joaquim Mattoso.
- 212 Joaquim José Ramos Maia. 213 José Coelho Rodrigues.
- 214 João Teixeira Barbosa.
- 215 João Bernardo da Silva Pinto (Dr.).
- 216 Joel Braga.
- 217 Jusé de Si nas Souto.
- 218 Luiz Xavier do Amaral. 219 Lucio Francisco de Oliveira Godoy.
- 220 Luiz Pinheiro Paes Leme Junior.
- 221 Lycurgo Gomes da Silva. 222 Luiz Duarte João de Dous.
- 223 Luiz Peroira Rocha Vianna. 224 Luiz Camara.
- 225 Leopoldo Dutra da Silva.
- 226 Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha. 227 Luiz Maximo Peroira Pinto.
- 229 Manoel Pereira Neves Junior. 230 Manoel Hormonegildo de Moraes.
- 231 Manoel Mendes di Silva.

228 Lauro Campos.

- 232 Modesto Oliveira Maia.
- 233 Manoel Pedroso Aranjo Caldas. 234 Manoel Alves Barbosa.
- 235 Manoel da Rocha Chaves.
- 233 Manuel Pereira Barcellos.

840\$000

310\$000

44\$250

100\$000

11:\$000

200\$000

250\$900

237 Manoel Espindola Voiga. 238 Mario Fonsoca. 239 Manuel Augusto Rochling. 240 Maximo Marianno de Souza. 241 Manuel Silvino Ferreira. 242 Manoel Martins Carvalho. 243 Mario Ferreira Godinho. 244 Maximiano Martins de Oliveira. 245 Maximiano de Carvalho. 246 Manoel José da Silveira. 247 Manoel de Souza Araujo. 248 Manoel de Oliveira. 249 Manoel Saraiva Campos. 250 Narcez Meinick. 251 Narciso Fernandes de Oliveira. 252 Nestor João da Fonseca Leite. 253 Octavio Diogenes de Vasconcellos.

254 Olympio José Sampaio. 255 Olavo Muniz Barreto.

256 Olympio Nunes da Silva Alves. 257 Octalicio Corrêa dos Santos. 258 Oscar Francisco Pinto.

259 Oscar Possollo. 260 Procopio Pinto da Cunha Moura.

261 Paulo Ramos.

262 Plinio Vicente Lopes.

263 P imo Teixeira de Carvalho (Dr.). 264 Pedro José Lopes.

265 Paulino de Faria.

266 Paulo Corrêa de Menezes.

267 Paulino de Mattos Vital. 268 Raulino Antonio da Silva Pessoa.

269 Romualdo Fortes.

270 Raul di Si'va Caparica.

271 Rozendo José de Souza. 272 Sergio de Macedo Portella. 273 Sergio de Souza Lima. 274 Saint Clair Pimentel.

275 Salvador Rossi.

276 Sezinio da Cos a Silva.

277 Tiburcio Furtado Mondonça. 278 Theodorico Teixeira da Silva e Sonza.

279 Thomé Rodrigues de Alvarenga.

280 Thomaz Ornsten.

281 Theodoro Leonardo dos Santos Barbosa.

282 Timotheo Addino Fer eira.

283 Tacito Luiz Tavares.

284 Victor Francisco de Carvalho. 285 Victor Manoel Hugo de Almeida.

236 Vicente Augusto de Almeida.

287 Valentim Rod ignes Quintaes.

288 Victor Carlos Alão.

289 Zeferino dos Santos.

Encerrados estes trabalhos, ordenou o juiz que se exp dissem os editaes necessarios para serem attendidas as reclamações que forem feitas e, findo o prazo legal, ser o alistamen so remettido ao Sr. Dr. Presidente do Tribunal Civil e Criminal; em seguida, orde nou o juiz que se encerrasse a sessão, do que para constar lavrei esta acta, que assigno. Eu, Guilherme de Souza Birbosa, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, José Accioly Cavaleanti de Albuquerque, escrivão interino, a subscrevi.— O juiz, José Augusta de Oliveira.—O promotor, Luiz Pio Duarte e Silva. — O delegado, Ataliba de Lara.

Está conforme. O escrivão interino, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque.

Juizo da 🏖 Pretoria

Vae a praça, no dia 19 do corrente, as portas do predio n. 69 da rua do Visconde d'e Inhauma, onde funcciona este juizo, logo depois da audiencia desse dia, as 11 horas da manhã, o predio em ruinas edificado em terreno pertencente a Francisco Peixoto de Carvalho, na ilha do Governador, logar de-nominado Zumby, avaliado em 100\$000, devilo ao mão estado de sua construcção, que é de pau a pique, cujo predio pertence ao espolio do finado Manoel Joaquim Ferreira Villar. Quem o mesmo prodio quizer ar-reinatar compareça no dia, hora e logar acima indicados, onde será ello vendi o a quem mais der e maior lanço offerecer acima da avaliação.

Capital Federal, 12 de novembro de 1902-O escrivão, José Candido Barros.

13ª Pretoria

De citação, com o prazo de 20 días, a Jose Antonio Laureano da Salveira, inventariante dos bens do finado José Francisco Verdete, na forma abaixo

O Dr. José Antonio de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que pelo presente é citado Jos Antonio Laureano da Silveira, inventariante dos bons do finad) José Francisco Verdete para, no prazo de 20 dias, que correrão em carterio do escriva que este subscreve, vir a juizo dar andamento ao respectivo inventario, sob pena de, á revelta, se proceder á remoção e sequestro. E. para constar, passaram-se este e outro de igual teor que s rão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 11 de novembro de 1902. E en, José Accioly Cavalcante de Albuquerque, e crivão interino, o subscrevi.-José Augusto de Oliveira.

Comarca de Leopoldina

O Dr. Tito Fulgencio Alves Pereira, juiz de direito da comarca de Leopoldina, do Estado de Minas Geraes, etc.:

Faço saber aos que o presente edital vi-rem que, no dia 24 do proximo mez de no-vembro, ás 11 horas do dia, na casa dos auditorios deste juizo, terá logar a reunião dos credores de Americo Vespucio de Miranda para, em vista do relatorio da commissão de syndicancia, resolverem sobre a cessão de syndieancia, resolverem sobre a cessado de bens que lhes quer fazer o dito Americo Vespucio de Miranda. Assim, convoco os credores do mesmo Americo Vespucio de Miranda, quaes:—Fenseca Irmão & Comp., Mourão, Braga & Comp., ceronel Manoel Lobato Galvão de São Martinho, Alfredo Exposto, Christovão Fernandes & Comp., Lauriano José de Carvalho, Sociedade Italia. Lauriano José de Carvalho, Sociedade Italiana de Exportação D. M. Acqua, Camara Municipal de Lopoldina, Bragança Cid & Comp., Manoel de Faria & Comp., Taveira & Comp., Quirino Rodrigues Dias, Lobo & Diniz, União Portugueza, Antonio Rodrigues Simões, José Henrique Martins, Soares Affonso & Comp. e Affonso Henrique Martins. E para que chegue a noticia a todos mande passar este e mais dons de igual teor, que serão publi-cados e affixados na forma da lei. Leopol-dina, 31 de outubro de 1902. E eu. João Luiz Guilherme Galle, escrivão, o susbcrevi. Tito Fulgencio Alves Pereira.

PARTE COMMERCIAL

Oamara Syndical dos Corre-tores de Fundos Publicos da Capital Federal

UTP SO OFFICIATI DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

ORSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONDA MOTALDES.							
9	0 d/v A' vis.a						
obre Londres 11	3 /32 11 59/84						
Pariz	\$797 .800						
> Hamburgo	\$ 983 \$ 987						
> Italia	 \$74 2						
> Portugal	 \$386						
Nova York	 4 \$146						
Libra esterlina, em moeda.	201335						
ouro nacional em vales, por	1\$000 25270						
	•						
Apolices geraes de 5%, miu	idas. 915 \$000						
Ditas idem de 5 %, de 1:00							
Ditas do Emprestimo Nac							
de 1895, port	921\$000						
Di tas idem idem de 1897, pm	rt 1:020 \$ 00)						

156\$000

160:000

Ditas idem idem de 1897, port ... Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port...

Ditas i dem idem de 1896, no n... Ditas de 3 %, inscripções, port.

Ditas idem idem, nom.... Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$ Banco da Republica do Brazil... Dito Commercial do Rio de Ja-Comp. Melhoramentos no Brazil Dita Tecidos Corcovado...... Dita Progresso Industrial.... Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, la serie.....

601000 Venda por alvarà

8 inscripções de 3 º/o, de 500\$... 834\$000 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 17 de novembro de 1902 .-- J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1902

Algodão em rama, la sorte, do Assú, 9\$300 por 10 kilos.

Assucar branco crystal 300 réis por kilo. Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas 00 e S. Leopoldo 24\$750 e 25\$ por 2 1/2 saccos.

Dita idem do Moinho Inglez, marca Progresso, 20\$ idem.

rosso, 205 mem.
Café typo n. 6. 4\$698 a 4\$766 por 10 kilos.
Idem n. 7, 4\$357 a 4\$425 idem.
Idem n. 8, 4\$017 a 4\$153 idem.
Idem n. 9, 3\$813 a \$881 idem.
Sal de Macau ou Mossoró, claro, lavado, a chegar 25900 por alqueire de 40 litros.

Capital Federal, 17 de novembro de 1902. —João Baplista Delduque, presidente. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Lloyd Americano

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Carta patente

Aos 8 dias do mez de outubro do anno de 1902, tondo a Compunhia de Seguros Llayd Americano, preenchido todas as formalidades exigidas no regulamento, que baixor com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901 e depositudo 200:00 8 em ap. lices da divida publica do Thezouro Federal. na forma do art. 48, conforme o certificad o n. 285, que fica archivado nesta superi atendencia. lhe foi expedida a presente c'ira patente n. 12 para que possa funcciona e nos Estados Unidos do Brazil, de accordo "com os estatu-tos apresentados o segundo as leis da Republica.

Eu, João Vieira de Segadr s Vianna, secre-tario da superintendencia de Seguros Ter-restres e Maritimos lavaroj a presente, que fica registrada no livro exampetente a fis. 23 e 23 versu.

Capital Federal, 8 de o utubro de 1902. O Ministro da Fazenda. Sabino Barroso Junior .- O superintendente, J. Gonçalves Maia.

N. f. 3.—1658000. Pagou cento e sessenta e cinc mil réis.

Recebedoria da Capita I Federal, 8 de novembro de 1912.—O fie i do thesoureiro, Carlos P.-O escrivão, Pinto da Silva.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoja archivou-se uma publica fórma, conferida e concertada, desta carta patente da Compunhia de Seguros Lloyd America o.

Rio de Janeiro, 13 de novembro, de 1902.— O secretario, Cesar de Oliveira.

845\$000 Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903